SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3822

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADA: YARA KENNIA DA SILVA PONTES, cadastrada no CNPJ nº 51.376.627/0001-82.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de caminhas para bebê, destinadas a creche Francisco Cirino Lopes e fundamental, atendendo solicitação da secretaria de educação. a medida de suas necessidades.
VALOR GLOBAL: R$ 32.899,66 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: Até 31.12.2025.

Aguiar - PB, em 06 de Março de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4F3FAA02

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA 195/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **João Pereira de Assis Neto**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 18425313 SESP/AM e inscrito(a) no CPF sob nº 066.401.214-09, para o cargo em comissão de **Diretor Clinico Hospital Ana Virgínia**, lotado(a) junto ao **Hospital Ana Virgínia** na **Secretaria de Saúde.**

Art.2º Esta portaria passa a vigorar, com efeitos financeiros, na data de 01/03/2025.

Caaporã-PB., 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:FD1EBEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA 196/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, **VICTOR LINS PEREIRA**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 2688751 SSP-PB e inscrito(a) no CPF sob nº 084.263.974-84, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) junto a **Secretaria de Educação**, no período de 24/05/2025 a 23/05/2026, com ônus para prefeitura.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar, com efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Caaporã-PB., 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:648148F6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 103/2025

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)
Objeto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares
Requerente: NATHANAEL DE OLIVEIRA BRITO DE LACERDA

Decisão: Concedida a licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 03 (três) anos, com início em 13/03/2025.
Conceição/PB, 06 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6AA186A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 /2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: JOSÉ MICKAELL CARVALHO DE FIGUEIREDO RAMALHO, para o cargo de Assessor Jurídico, lotada na Procuradoria Municipal, símbolo SM3, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 03 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:312EB026

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2024
Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 68.606,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais), ficando o valor da empresa: **RAMALHO MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.492.479/0001-02, ganhador dos itens 01, 02 e 03 no valor global de R$ 68.606,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 14 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:99649FD0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2024
O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 68.606,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais), ficando os valores das empresas: **RAMALHO MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.492.479/0001-02, ganhador dos itens 01, 02 e 03 no valor global de R$ 68.606,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais).

Conceição - PB, 14 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B8641CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2025

Dispõe sobre a convocação à Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 27 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Cnstitucional

HANDERSON CLEYTON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B83A61E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA/DROGARIA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO SÍTIO DA ANVISA E NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), PARA A DISTRIBUIÇÃO À

POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA– PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 06 de Março de 2026, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.
Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Ibiara - PB, 06 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:F093DB4D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00022/2023 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ: 10.954.450/0001-77 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 02/03/2026, ASSINATURA: 28.02.2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:F964F740

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 06 de março de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:31D57267

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitalagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 06 de março de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2B154D6C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de março de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:8FB97275

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 466/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
CONTRATO Nº 466/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **MARIA DAS GRAÇAS REMIGIO PEREIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 50.446.018/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS.).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:93A30A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/025

Processo nº: 116/2025.
Contratante: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Contratado: JARDEL DE FREITAS SOARES
CPF nº: 021.081.314-85
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 11.133,60 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 25/02/2025.

ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS
Procurador Geral

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:877D15C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 038/025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 442/2025
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: JARDEL DE FREITAS SOARES
CPF Nº: 021.081.314-85
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 11.133,60 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
VALOR MENSAL: R$ 927,80 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 25 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS
Procurador Geral

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:788C4464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: CLIMA SUBLIME PATOS LTDA
CNPJ: 34.592.433/0001-03
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 56.009,80 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F0FEADBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 026/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 307/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLIMA SUBLIME PATOS LTDA
CNPJJ Nº: 34.592.433/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 56.009,80 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:5D17A63B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 220/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº *31.187.918/0001-15*. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB DURANTE O ANO DE 2025**. OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO: supressão do item nº 293 do contrato nº 220/2025, resultando em uma redução no valor contratual de R$ 201.960,00. Inicialmente estabelecido em R$ 2.462.124,20, o contrato passa a ter, após esta supressão, o montante atualizado de R$ 2.260.164,20. Essa alteração corresponde a uma redução percentual de 8,2% sobre o valor original, sendo realizada em conformidade com a legislação pertinente. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Patos, 24 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:AC3DC7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA, CNPJ 53.256.763/0001-64, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002, perfazendo o Valor Global de R$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 06 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:C44F0FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa FRANCINALDO DE SOUSA LIMA ME, CNPJ 14.602.223/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014 e 015, com valor final de R$ 1.927.250,00.
- Empresa NP PORTOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.060.646/0001-00, vencendo no seguinte item, 008, com valor final de R$ 99.719,10.
- Empresa PAULO MARQUES DE OLIVEIRA NETO ME, CNPJ 57.397.993/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 005 e 012, com valor final de R$ 157.700,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 2.184.669,10 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Patos – PB, 06 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:123373AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004 e 009, com valor final de R$ 251.520,00.
- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo no seguinte item, 010, com valor final de R$ 28.800,00.
- Empresa FF DISTRIBUIDORA LTDA EPP/SS, CNPJ 53.302.150/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 0005, 006, 007 e 008, com valor final de R$ 44.296,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 324.616,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais).

Patos – PB, 06 de março de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saude

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:01C6E54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB., O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA ME, CNPJ 10.268.280/0001-77, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R$ 62.500,00.

- Empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR ME, CNPJ 27.545.583/0001-92, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R$ 64.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 06 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B17875C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 883/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 883/2023
INEXIGIBILIDADE 011/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 883/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MARILIA GABRIELLA UCHOA GUERREIRO LTDA, **Objeto Contratual: 883/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 147/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **MARILIA GABRIELLA UCHOA GUERREIRO LTDA**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:7D0204FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 891/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 891/2023
INEXIGIBILIDADE 019/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 891/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, **Objeto Contratual: 891/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 157/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:2CCF8ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 876/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 876/2023
INEXIGIBILIDADE 004/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 876/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e YOHANNA MILLENY FIRMINO AZEVEDO LTDA, **Objeto Contratual: 876/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 140/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **YOHANNA MILLENY FIRMINO AZEVEDO LTDA**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:DABABF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 892/2023

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 892/2023
INEXIGIBILIDADE 020/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 892/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA, **Objeto Contratual: 892/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 167/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:545D0F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 878/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 878/2023
INEXIGIBILIDADE 006/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 878/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MELIZ LTDA, **Objeto Contratual: 878/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 142/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **MELIZ LTDA**

05 de março de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:2B492AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 881/2023

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 881/2023
INEXIGIBILIDADE 009/2023
Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 881/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MINERVINO SERVIÇOS MÉDICOS, **Objeto Contratual: 881/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 145/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/03/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **MINERVINO SERVIÇOS MÉDICOS**

05 de Março de 2025
LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:F9BA3E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA EPP/SS, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 005, 006, 007, 009, 015, 017, 018, 019, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 034, 035, 036, 039, 041, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 061 e 062, com valor final de R$ 605.200,00.

- Empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA EPP/SS, CNPJ 36.433.875/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 008, 010, 011, 012, 016, 020, 021, 023, 027, 031, 032, 033, 037, 038, 040, 042, 051, 052, 056 e 057, com valor final de R$ 1.345.651,00.

- Empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 013, 014 e 046, com valor final de R$ 31.770,50.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.982.621,50 (um milhão e novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 06 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:4E11EC4E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para representação, defesa e acompanhamento processual da Câmara Municipal de Serra Redonda em diversas instâncias judiciais e administrativas, além de assessoramento na elaboração de relatórios, pareceres, projetos de lei, resoluções e demais atos legislativos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 41.829.363/0001-11 - R$ 63.000,00.

Serra Redonda - PB, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:C17979E6

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2025 - SDC
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para representação, defesa e acompanhamento processual da Câmara Municipal de Serra Redonda em diversas instâncias judiciais e administrativas, além de assessoramento na elaboração de relatórios, pareceres, projetos de lei, resoluções e demais atos legislativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL – 01.001.031.2001 – 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (Anexo II da Lei nº 694, de 27 de dezembro de 2024). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00001/2025 - 03.03.25 - JOSE WILSON DA SILVA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 41.829.363/0001-11 - R$ 63.000,00.

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:5C5FAC9B

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2025

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Câmara Municipal, garantindo conformidade com as normas do TCE/PB. Inclui suporte na execução da LOA, LDO e PPA, acompanhamento da gestão orçamentária e patrimonial, e emissão de pareceres técnicos para atender às exigências legais e de controle externo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL – 01.001.031.2001 – 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (Anexo II da Lei nº 694, de 27 de dezembro de 2024). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00002/2025 - 03.03.25 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:7D588576

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Câmara Municipal, garantindo conformidade com as normas do TCE/PB. Inclui suporte na execução da LOA, LDO e PPA, acompanhamento da gestão orçamentária e patrimonial, e emissão de pareceres técnicos para atender às exigências legais e de controle externo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R$ 60.000,00.

Serra Redonda - PB, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:837BD540

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em segurança para a implantação de sistema de alarme monitorado na Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração e suporte técnico contínuo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.028.339 JOSE CLAUDINO FERREIRA DA SILVA - R$ 15.000,00.

Serra Redonda - PB, 06 de março de 2025

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES **-**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:13EEFA0B

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança para a implantação de sistema de alarme monitorado na Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração e suporte técnico contínuo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 3390.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00003/2025 - 06.03.25 - 27.028.339 JOSE CLAUDINO FERREIRA DA SILVA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:BC609547

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025
A Câmara Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de uma solução integrada para gerenciamento de conteúdo online e site institucional, incluindo e–SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), hospedagem, manutenção, suporte técnico e e–mails institucionais, garantindo conformidade com as legislações de transparência e acesso à informação (Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017 e normativas aplicáveis), voltada para órgãos públicos municipais. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro de Azevedo Cruz, 16 - Centro – Serra Redonda - PB, ou acessando: https://camaradeserraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Serra Redonda - PB, 06 de março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:FA8E2F22

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025
A Câmara Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de edição, publicação de matérias no site oficial e transmissão das sessões online utilizando tecnologia de streaming de vídeo da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro de Azevedo Cruz, 16 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://camaradeserraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Serra Redonda - PB, 06 de Março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:1B401A0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00008.2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 20/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00099/2025 - 20.02.25 - FRANCISCO ASSIS MEDEIROS DE FREITAS ME - R$ 2.697.983,00; CT Nº 00100/2025 - 20.02.25 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS - R$ 4.425.111,00; CT Nº 00101/2025 - 20.02.25 - SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.657.694,00; CT Nº 00103/2025 - 20.02.25 - VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA - R$ 902.713,50.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:CE42EA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00037.2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do

Rio do Peixe e: CT Nº 00111/2025 - 27.02.25 até 27.02.26 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 13.142,20.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:5C4DD4B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R$ 780.502,98; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R$ 858.450,91; JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R$ 1.144.609,45; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 137.768,45.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; DESIGNO os servidores Rondinelli da Nóbrega Gonçalves, Secretário de Administração, como Gestor; e Matheus Dantas Batista Lins, Gestor de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0003155E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: CEF/OGU/MIDR - OP: 1092824-24 – CR/Convênio nº 955523/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103.E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 07 de março de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:D93275A3

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E INFORMATICA DE FORMA PARCELADA DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 20 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103.E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 07 de Março de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:81C4E7F2

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública:

08:30 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 20 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103.E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 07 de Março de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:85A45A73

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2025

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025
A Comissãode Contratação e o Pregoeiro comunicam o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES DE A a Z DA LINHA FARMA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA, para o dia 19 de março de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antero Torreão, 59 - Centro – São José dos Cordeiros - PB. Motivação: Ajustes necessários no Termo de referência e Edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 3309–1103.E-mail: ssaojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 06 de março de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:3B24269F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - R$ 208.746,40; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 116.255,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 28.740,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 39.470,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 13.834,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 290.072,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 10.930,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 753.103,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 13.830,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 71.430,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R$ 7.440,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.187,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 76.013,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.400,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 29.610,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 43.168,00; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 30.270,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Fevereiro de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:61730686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 303 2017 2056 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 10 301 1010 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00037/2025 - 21.02.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 29.610,00; CT Nº 00038/2025 - 21.02.25 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 116.255,00; CT Nº 00039/2025 - 21.02.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 28.740,00; CT Nº 00040/2025 - 21.02.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 290.072,00; CT Nº 00041/2025 - 21.02.25 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 10.930,00; CT Nº 00042/2025 - 21.02.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 55.187,00; CT Nº 00043/2025 - 21.02.25 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R$ 7.440,00; CT Nº 00044/2025 - 21.02.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 13.834,00; CT Nº 00045/2025 - 21.02.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 13.830,00; CT Nº 00046/2025 - 21.02.25 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 76.013,00; CT Nº 00047/2025 - 21.02.25 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 30.270,00; CT Nº 00048/2025 - 21.02.25 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA - R$ 208.746,40; CT Nº 00049/2025 - 21.02.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 39.470,00; CT Nº 00050/2025 - 21.02.25 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 3.400,00; CT Nº 00051/2025 - 21.02.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 71.430,00; CT Nº 00052/2025 - 21.02.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 43.168,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:1F182879

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0714/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, C.P.F: 082.699.674-40, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Esportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:962582EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0715/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **CAMILA FÉLIX DA SILVA**, C.P.F: 106.283.674-06, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6786D714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0716/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **DIANA DE SOUZA CARVALHO**, C.P.F: 037.827.755-38, do cargo de Professora Fundamental II, Mat. 305506, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BC998F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º717/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **DAYANE FABRICIO DOS SANTOS**, C.P.F: 094.645.134-62, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo DAS-300, com lotação no Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:16D395E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º718/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **HAILLA EWINLLY DE ARAUJO NUNES**, , Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo de comissão de Assessor Jurídico, Simbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9F23B446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2025 ALHANDRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ELENICE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Mat. 9669, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início a partir do dia 25 de fevereiro de 2025 e término no dia 25 de fevereiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 25 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:99FC8FEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo peixe congelado, Tipo Corvina, em posta, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa neste ano de 2025, conforme Especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - R$ 164.890,00; ANA LUCIA SILVA TOM?? – ME. - R$ 18.920,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R$ 51.425,00.

Arara - PB, 28 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6932BC59

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo peixe congelado, Tipo Corvina, em posta, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa neste ano de 2025, conforme Especificações no Termo de Referência; DESIGNO as servidoras Rosa Maria Ferreira da Silva, Secretaria, como Gestora; e Daniele dos Santos Fidelis, Fiscal Técnico do Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Arara - PB, 28 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:0C00F25C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo peixe congelado, Tipo Corvina, em posta, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa neste ano de 2025, conforme Especificações no Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Agrofrios Comercio de Frios e Hortifrutigrangeiros Ltda - CNPJ 03.080.161/0001-20. Ana Lucia Silva Tom?? - Me. - CNPJ 36.886.818/0001-09. Maxima a de Lima Dantas - CNPJ 04.439.799/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 06 de Março de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:1F423A73

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e outros, para atender as demandas de diversas secretarias deste Município durante o ano de 2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Guva Alimentos Ltda - CNPJ 40.188.794/0001-83. H & G Solucoes Ambientais Ltda - CNPJ 55.219.559/0001-07. J3 Servicos e Negocios Ltda - CNPJ 53.630.063/0001-98. Jb Supermercado Varejista Ltda - CNPJ 47.273.070/0001-87. M V Rocha de Carvalho Eireli - CNPJ 12.810.943/0001-69. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 06 de Março de 2025

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS -
Secretario

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:CA4F5562

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 (UBS

P1) NO MUNICÍPIO DE AREIAL–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2528@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 07 de Março de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D63E1A55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para serviços a serem prestados serão os de análise e elaboração pareceres em processos administrativos relacionados a Secretaria de Saúde do município, assessoria e consultoria jurídica em processos em tramitação perante órgãos de controle externo, na qual configura como parte do município de Areial– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MURILO DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 59.994,00.

Areial - PB, 05 de Fevereiro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO **-**
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:EA98119A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços a serem prestados serão os de análise e elaboração pareceres em processos administrativos relacionados a Secretaria de Saúde do município, assessoria e consultoria jurídica em processos em tramitação perante órgãos de controle externo, na qual configura como parte do município de Areial– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.2006.2021 – MANUTENCAO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00028/2025 - 05.02.25 - MURILO DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 59.994,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8F10D100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR– CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 06 de Março de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D155BBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA NOS PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2528@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.

Areial - PB, 06 de Março de 2025

JARBAS LUCENA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:F3C10724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR (a pedido) o Senhor **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº 790 - Areial – PB, para o **Cargo EFETIVO de GARI ,** tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 28 de Fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:B9204520

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O & L LOCACAO LTDA - R$ 62.640,00.

Bananeiras - PB, 13 de fevereiro de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS–PB; DESIGNO os servidores Desiane Maiara Gomes dos Santos, Secretária, como Gestora; e Eloi Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bananeiras - PB, 13 de fevereiro de 2025

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00014/2025 - 13.02.25 - O & L LOCACAO LTDA - R$ 62.640,00

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:2B408F53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE VEICULAR COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 21 de março de 2025. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 21 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9ECC77E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6C575744

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) HOSPITALAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESLA – EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R$ 17.400,00.
Bom Sucesso - PB, 03 de Março de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2F1FAF29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO - EDIÇÃO ATUALIZADA: 07/03/2025 - ANO 31 - Nº. 004

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada: 07/03/2025 Ano 31 Nº. 004

MESA DIRETORA:
Presidente: Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vice-Presidente: Vereador: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeira-Secretária: Vereadora: RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Segunda-Secretária: Vereadora: MARINALVA RODRIGUES SOARES

COMISSÕES PERMANENTES:
Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR: Presidente – FRANCISCO BENIGNO BARROS (REPUBLICANOS); **Relator** – RAFAELA MIGUEL DE SOUSA (REPUBLICANOS); **Membro** - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB).

Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira - CPFOF: Presidente – GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS); **Relator** – MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS); **Membro** - JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB).

Serviços Públicos – CPSP: Presidente – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB); **Relator** – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS); **Membro** - GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS).

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS); Relator - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB); Membro - MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS).

LIDERANÇAS:
Bloco da Situação: **O PROGRESSO CONTINUA**
Líder do Bloco da Situação: **MARINALVA RODRIGUES SOARES**
Líder do Prefeito:
Bloco da Oposição: **OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Líder do Bloco da Oposição: **JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**

PLENÁRIO:
VEREADORES: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCO BENIGNO BARROS; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO; JOSE DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA; MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO; MARINALVA RODRIGUES SOARES; PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

DENOMINA A CASA DA CIDADANIA EM NOSSA CIDADE DE JOSEFA TAVARES DE LUCENA (DONA JOSITA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a Casa da Cidadania em Bonito de Santa Fé – PB, de Josefa Tavares de Lucena (Dona Josita).

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto de seu legado construído com dedicação ao longo da sua vida como mulher, mãe, comerciante e cidadã bonitense, sempre pautada na determinação, no trabalho árduo e compromisso com sua família e comunidade.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação da placa relativa à denominação da casa da cidadania de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Proponente

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO) NA NOSSA CIDADE COMO JOAQUIM BARROS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o centro de especialização odontológico (CEO), em Bonito de Santa Fé – PB, de Joaquim Barros Neto.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto de seu legado construído como dentista e cidadão de nossa cidade, que muito fez por meio de seu trabalho e dedicação, deixando uma marca de cuidado e respeito à comunidade. Seu empenho e contribuição foram fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento da nossa cidade.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação da placa relativa à denominação do centro de especialização odontológico (CEO) de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Proponente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Subscrito

REQUERIMENTO Nº 002/2025
Em, 06 de março de 2025.

Parlamentar: **PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA- MDB,** vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no **Art.147, §3º, INCISO XII do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO:**

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa, oficialize a convocação da Senhora Secretária de Educação de nosso Município, a Srª. MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LUCENA, para tratar de assuntos relacionados a sua pasta, mais especificamente na qualificação do ensino municipal.

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima, em 06 de março de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº010/2025 De 14 de fevereiro de 2025

Parlamentar: **Manoel Barbosa da Silva Sobrinho,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, a nomeação da quadra esportiva do campo de futebol em nome de Lucas Barbosa de Carvalho (in memoriam).

A inclusão do nome de Lucas Barbosa de Carvalho (in memoriam) na quadra de futebol não é apenas uma homenagem, mas uma forma de perpetuar sua memória e seu legado. Em cada jogo e em cada treino, seu nome será lembrado, representando a alegria, a energia e a paixão pelo futebol. É uma maneira de garantir que sua história jamais seja esquecida, e de criar um símbolo de perseverança para todos que passam por aquele lugar.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 14 de fevereiro de 2025.

Vereador - Proponente
MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO

INDICAÇÃO Nº 014/2025 De 06 de março de 2025

Parlamentar: **Pedro Paulo Barbosa de Oliveira,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, a construção da praça para o Bairro Jardim das Neves, uma quadra esportiva no mesmo bairro e denominar o nome da escola que será construída, em nome da Professora Arlene Maria Medeiros de Morais.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 06 de março de 2025.

Vereador - Proponente
PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2025, Em 06 de março de 2025.

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**
Motivo:**APLAUDIR.**
Homenageado:**JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO**

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Senhor **JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO,** pelo mérito de ser promovido a subtenente, com muito esforço e dedicação orgulhando assim os bonitenses.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vereador Proponente

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2025, Em 06 de março de 2025.

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**
Motivo:**APLAUDIR.**
Homenageado:**MULHERES BONITENSES**

MARINALVA RODRIGUES SOARES, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO.A **TODAS AS MULHERES BONITENSES,** reconhecendo sua força, dedicação e contribuição inestimável para o desenvolvimento da nossa cidade. Que esta homenagem simbolize respeito e gratidão por todas as mulheres que, com suas lutas e conquistas, constroem uma sociedade mais justa e igualitária.

JUSTIFICATIVA:
Homenagear as mulheres não é apenas um dever, mas um gesto de carinho, reconhecimento e valorização. Eu, como mulher, mãe e vereadora sei o quanto essa homenagem nos representa e reforça a importância do nosso papel na sociedade. Para tanto, a funcionária da Casa, Maria Lucia Paulino receberá o diploma representando todas as mulheres bonitenses.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Vereadora Proponente

MOÇÃO DE PESAR Nº011 /2025, Em, 06 de março de 2025.

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**

Homenageado: **RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE (RITA DE BIRÓ)**

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família SILVA HENRIQUE pela perda irreparável da Senhora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE (RITA DE BIRÓ)**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Vereadora Proponente

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº011/2025 De 19 de fevereiro de 2025

Parlamentar:**Pedro Paulo Barbosa de Oliveira,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, placas de sinalização das vias da zona rural, que consistem na indicação de início e fim de cada comunidade rural, com as suas devidas nomeações, colocadas em todas as estradas vicinais e praças da zona urbana, dentro do município.

A presente solicitação atende a uma necessidade premente e relevante dos moradores das zonas rurais e dos que trafegam diariamente pelas vias da comunidade e pelas praças do município.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 19 de fevereiro de 2025.

Vereador - Proponente
PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº012/2025 De 20 de fevereiro de 2025

Parlamentar:**Francisco Benigno Barros,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, o calçamento na Rua Dr. Pedro Solidônio Palitot, no Bairro Nossa Senhora Rosa Mística do loteamento Pousada Alegre, iniciando na Quadra 01, lote 04 e finalizando na Quadra 5, lote 44.

Assim, o calçamento de ruas é uma medida essencial para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. A pavimentação de vias urbanas contribui diretamente para a valorização da área, promovendo diversos benefícios para a comunidade e para o município como um todo.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 20 de fevereiro de 2025.

Vereador - Proponente
FRANCISCO BENIGNO BARROS

INDICAÇÃO Nº013/2025 De 20 de fevereiro de 2025

Parlamentar:**Francisco Benigno Barros,**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, para que o mesmo veja a possibilidade de implantar para o orçamento de 2026, uma Rotatória em frente a Marcos de Anita, ao final da Praça Corsina Arruda.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 20 de fevereiro de 2025.

Vereador - Proponente
FRANCISCO BENIGNO BARROS

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2025, Em, 20 de fevereiro de 2025
Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO (DONA TOROCA)**

MARINALVA RODRIGUES SOARES - PODEMOS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família CONCEIÇÃO, pela perda irreparável da Senhora:
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO (DONA TOROCA).

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Vereadora Proponente

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:AADEFDDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 20/03/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:ACD998C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2024/2025 - ANTONIO WEDSON DE ARRUDA SILVA

FÉRIAS 2024/2025
SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA EMPAER

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2024/2025,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos ora à disposição da **EMPAER**. Proc. Administrativo 004-2025.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ANTONIO WEDSON DE ARRUDA SILVA	00150	2024/2025	01/07/25 a 30/07/25

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D. R. H. Mun. – Matrícula 00135

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Adm. Coordenação
Port. 009/2025 - Mat. 0011359

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6397FF21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025 - EDNA DE SOUSA CAJU

PORTARIA Nº 130/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 021/2025.

Considerando que a Sra. **EDNA DE SOUSA CAJU**, foi admitida neste município para o cargo de Professora Classe BC, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar suas atividades habituais, e, necessita se afastar em virtude do parto, conforme atestado médico e Parecer da Advocacia Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER l**icença à gestante** (maternidade) por de 180 dias a Sra. **EDNA DE SOUSA CAJU**, ocupante do cargo de Professora Classe BC**,** matrícula nº 10115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde desempenha suas atividades habituais, a referida licença é do período compreendido de: 21/02/2025 ao dia 20/08/2025, conforme Lei Municipal 642/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/02/2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:620805D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025 - ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

PORTARIA Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**, servidor efetivo inscrito sob matrícula nº 000293, inscrito no CPF n° ***.907.504-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Adjunto de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, lotando-o na Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:6BAC8020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025 - JOSÉ EDSON PEREIRA ARARUNA

PORTARIA Nº 132/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ EDSON PEREIRA ARARUNA**, inscrito sob matrícula nº 0000187, para exercer as funções de seu cargo efetivo de **Bibliotecário**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Prof. Mozart Rodrigues**, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:39D4F2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025 - PEDRO PINTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 133/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **PEDRO PINTO DE SOUSA**, portador de CPF nº ***.815.314-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de Controle e Uso dos Bens**, lotando-o na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4D42712F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, com área construída de 466,00m² e terreno de 1.500 m², localizado no bairro Alto do Cruzeiro da cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00001/2023 - AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.694.451/0001-25 - 3º Aditivo - As alterações propostas são imprescindíveis para garantir a qualidade, segurança e funcionalidade da obra, além de proporcionar um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento educacional e social dos alunos. A readequação da planilha foi aprovada pelo corpo técnico da SEECT-PB, atendendo a todos os requisitos legais e técnicos, e encontra-se em consonância com as normas e boas práticas da construção civil. Após as readequações, o valor final da obra passou a ser de R$ 1.440.579,17 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), representando um aditivo de R$ 216.319,84, o que corresponde a 18% sobre o valor inicial de R$ 1.224.259,33. Esse percentual está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, que permite aditivos de até 25% para obras de engenharia, desde que devidamente justificados e aprovados pelos órgãos competentes. ASSINATURA: 21.02.2025.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:D410DAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00087/2023 - SIQUEIRA LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES Ltda - CNPJ: 08.979.250/0001-27 - 2º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/10/2025. ASSINATURA: 09.09.2024

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:BC7F6A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS E MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.426,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R$ 256.202,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 3.814,00;
PHARMAPLUS LTDA - R$ 5.200,00.

Brejo dos Santos - PB, 28 de fevereiro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:8EB04058

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN , NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor de **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 15.455.658/0001-65, com sede na Rua R Juscelino Kubitschek, 364 sala 02, Bairro Brasília, na cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-420, pelo valor de **R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais),** durante o período da contratação de 10 meses.

Cacimbas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:5C6EFB02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN , NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor de **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 15.455.658/0001-65, com sede na Rua R Juscelino Kubitschek, 364 sala 02, Bairro Brasília, na cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-420, pelo valor de **R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais),** durante o período da contratação de 10 meses.

Cacimbas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:437980EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 15.455.658/0001-65

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN SPIN, NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 09.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10 301 1014 2029 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2025 À 31/12/2025
DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 20 de fevereiro de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:C95A847E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2025, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN, NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 15.455.658/0001-65, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, N.º 364, Sala 02, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-420, representado pelo Sr. **HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO**, portadora do CPF sob o nº 020.718.954-44 e RG: 18.754-15, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), em parcelas mensais de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais),** durante 10 meses.

Cacimbas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BAC8D1EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN, NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 15.455.658/0001-65, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, N.º 364, Sala 02, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-420, representado pelo Sr. **HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO**, portadora do CPF sob o nº 020.718.954-44 e RG: 18.754-15, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo Valor Global de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), em**

parcelas mensais de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), durante 10 meses.

Cacimbas - PB, 20 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:086F97C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2025

DISPENSA Nº. 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 15.455.658/0001-65**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN SPIN, NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2023/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

VALOR MENSAL: R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 20/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 20 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:00608FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA – PB, CEP: 58.735- 000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira – PB, pelo Valor Global de R$ 124.530,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais).

Cacimbas - PB, 25 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:02542884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA – PB, CEP: 58.735- 000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira – PB, pelo Valor Global de R$ 124.530,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais).

Cacimbas - PB, 25 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:54C5DA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2025
DISPENSA Nº. 04/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 124.530,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais).

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 24 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:67023467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE,

MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS, em favor da empresa 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Loja 01, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada por ALANE DE ARAUJO PAIXAO, portadora do CPF: 189.129.347-83, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Cacimbas - PB, 25 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:CA0C1CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS, em favor da empresa 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Loja 01, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada por ALANE DE ARAUJO PAIXAO, portadora do CPF: 189.129.347-83, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Cacimbas - PB, 25 de fevereiro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:35027EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2025
DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS.

VALOR GLOBAL: R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 24/02/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 24 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:34B6D714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA – PB, CEP: 58.735-000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira – PB, pelo valor global de R$ 124.920,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais).

Cacimbas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:7F9D1022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA – PB, CEP: 58.735-000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira – PB, pelo valor global de R$ 124.920,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais).

Cacimbas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6A0E1BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA (ÔNIBUS) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 124.920,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 26 de fevereiro de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0E52F52B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Loja 01, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada por ALANE DE ARAUJO PAIXAO, portadora do CPF: 189.129.347-83, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo valor global de R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Cacimbas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:63C26D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Loja 01, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada por ALANE DE ARAUJO PAIXAO, portadora do CPF: 189.129.347-83, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo valor global de R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Cacimbas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:03FD8602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e 57.721.701 ALANE DE ARAUJO PAIXAO, CNPJ: 57.721.701/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE, MÉDIO PORTE, GRANDE PORTE, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 35.940,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 26 de fevereiro de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A9293F09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0001/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.411.059/0001-96.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0001/2025 em vigor, com alteração na clausula quinta e sexta do contrato, visando promover aditivo de 7,44% no valor do item 001 (GASOLINA COMUM), item 002 (OLEO DIESEL S-10) item 003 (OLEO S-500) no que importa ao contrato original vigente um valor global atualizado de R$ 2.447.400,00 (dois milhões quatro centos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme abaixo descrito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, atualizada e cláusula quinta e sexta do contrato nº 01.0001/2025.
DATA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:12351147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0016/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico n° 00016/2025, lei 14.133/2021 **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTA BÁSICA PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.** Considerando necessária retificação do termo de referencia deste edital no intuito de não prejudicar a participação e ampla concorrência deste certame, passo a transferir a sessão pública marcada para o dia 14/03/2025 ás 14:00hrs para o dia 19/03/2025, ás 10:00hrs , no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CATINGUEIRA/PB, 06 de março 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A1A7680A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000058/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecer refeições (lanches, almoço, jantar), de forma parcelada para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira/PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 07/03/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 18/03/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 21/03/2025, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 21/03/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 06 de março de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/ PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D52A944D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ATO DELEGATÓRIO Nº 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Tornar público o cancelamento das seguintes publicações relacionada abaixo:
1 - PORTARIA Nº DP 10009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10009/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fl. 29);
2 - PORTARIA Nº DP 10009/2025 - 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10009/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fl. 29);
3 - PORTARIA Nº DP 10009/2025 - 02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10009/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fls. 29 e 30);
4 - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20004/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fl. 30);
5 - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20005/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fls. 30 e 31;
6 - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20009/2025, publicado no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 30/01/2025 e publicado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 31 de janeiro de 2025 (fls. 31 e 32.
Motivo do cancelamento: O cancelamento das publicações acima é por contar das novas publicações constantes no Diário eletrônico Oficial do Município de Coremas, edição do dia 07/02/2025 e no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição do dia 11/02/2025 (fl. 43).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 05 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B8C5F761

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20004/2025

Processo Administrativo Nº 250117DP10009.
Dispensa Por Outros Motivos Nº DP 10009/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Biovida Laboratorio de Analises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08.
Objeto: Prestar serviços especializados na realização de exames de Ultrassonografia nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil reais).
Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde. 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – Asps.3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3022 2120 Núcleos de Apoio À Saúde da Família – Nasf. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – Asps. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3022 2121 Manut. Das Ações De Média E Alta Complexidade Ambul. E Hospitar – Mac. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – Asps. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal. Fonte: 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3022 2142 Manutenção

Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado). Fonte: 1631.0000 Transferências do Governo Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.051 Fundo Municipal de Saude. 10 305 3018 2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar). Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FEF67BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00024/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1D9F2A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00024/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:46CC218C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10037/2025

Processo Administrativo Nº 250203IN00024.
Inexigibilidade Nº IN00024/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: LCL Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 28.536.867/0001-85, Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, Nº 500, Bairro: Jardim Oceania, CEP: 58.037-005, Cidade: Joao Pessoa-PB.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).
Dotação: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 122 3055 2041 manutenção da secretaria de infraestrutura. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3004 2003 manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão. Fonte: 1500.0000 recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 outros

serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Até 05/02/2026.
Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lincoln Cartaxo de Lima Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:485BC34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº AD 00002/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaiba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857, com o valor total de R$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2657B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 40002/2025

Processo Administrativo Nº 250226AD00002.
Adesão Registro de Preços Nº AD00002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaiba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2m024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB.
Valor total contratado: R$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.
Dotação: 02.04 Secretaria de Educação, 12 365 3009 1005 Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil. 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%), 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – FUNDAMENTAL. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário–Educação/FNDE. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%). 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente. 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental. 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Até 31/12/2025.
Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Damião Batista do Nascimento (Pela Contratada).

Coremas - PB, 06 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4F451AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10044/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 250219IN00028.
Inexigibilidade Nº IN00028/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE.
Objeto: Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.
Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$ 1.652.114,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).
Valor total contratado: Representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 330.422,96 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento), conforme proposta de preços apresentada.
Dotação: 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças. 3.1.90.91 Sentenças judiciais. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 Outros serviços de

terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.93 Indenizações e restituições. 4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatado.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Até 27/02/2027, considerada da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2025.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ruda Pereira Brasil (pela contratada).

Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7F0FCE41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB torna público que a realização de **CREDENCIAMENTO** cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. **O período para credenciamento será de 07 de março até 07 de abril de 2025**. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB

Diamante/PB, 05 de março de 2025

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:5F1D9332

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Emas–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 06 de março de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:149D788C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIADOS IN LOCO, NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA - R$ 130.000,00.

Igaracy - PB, 06 de Março de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:FDFC602D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 229 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR–361 E BR–230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R$ 419.560,00.

Igaracy - PB, 06 de Março de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:9FB2665C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº18/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE ITAPORANGA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso público realizado pela Câmara Municipal de Itaporanga, publicado pela CPCON no site https://cpcon.uepb.edu.br/camara-municipal-de Itaporanga;

CONSIDERANDO que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO que todas as fases do Concurso Público para preenchimento das vagas de provimento efetivo da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA foram executadas regularmente, em consonância com os Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Câmara Municipal de Itaporanga, nos termos do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMI/PB, para provimento dos cargos de:

Auxiliar de serviços gerais	02 vagas
Motorista	03 vagas
Vigia	01 vagas

Art. 2° - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º - A Câmara Municipal de Itaporanga adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública.
§1° A convocação será feita através do diário oficial, contendo o prazo e o local de apresentação do candidato;
§2° Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;
§3° Os candidatos ao cargo público objeto desse concurso que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.
Art. 4° - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no site institucional da Câmara Municipal de Itaporanga (https://www.camaraitaporanga.pb.gov.br/) e no diário oficial dos municípios, pelo site https://www.diariomunicipal.com.br/famup.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6601F27B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL, INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DESTRUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2017, adotou medidas para incineração de documentos no Município de Itaporanga,
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itaporanga também necessita de incinerar documentos públicos de seu arquivo geral, uma vez que vários documentos públicos arquivados não têm mais qualquer serventia.
RESOLVE:
Art. 1º. A incineração e/ou destruição mecânica de documentos constantes do Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga far-se-á na forma do disposto nesta Portaria.
Art. 2º. Para os fins disposto na presente Portaria, compõem o Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga, os documentos produzidos e recebidos no exercício de suas atividades por órgãos públicos municipais, em decorrência de suas funções administrativas.
Parágrafo único. Integram também o Arquivo Geral da Câmara Municipal de Itaporanga, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público municipal, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos municipais e por agentes públicos municipais no exercício de suas atividades.
Art. 3º. Para efeito de preservação ou destruição, os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes, classificados em função de sua temporalidade:
§1°. Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.
§2°. Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
§3°. Consideram-se documentos permanentes, os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.
Art. 4º. Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.
Art. 5º. A eliminação de documentos produzidos por órgãos ou entidades públicas municipais será realizada após tramitação de processo administrativo correspondente, no qual seja indicado os critérios adotados para a seleção dos documentos a serem destruídos, assim como, a relação dos mesmos.
Parágrafo único. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados, devendo ser preservados ou recolhidos ao arquivo geral do Município.
Art. 6º. Fica instituída a Comissão Especial de Análise de Destruição e Preservação de Documento Público, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os documentos de arquivos públicos relativos às áreas administrativas, inclusive recursos humanos, contábil e fiscal da Câmara de Vereadores de Itaporanga para efeito de guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor, nomeando para tal as servidoras Valdevania Alves Bezerra e Jailma Gomes Carneiro.
Parágrafo único. As servidoras nomeadas para participar desta comissão farão *jus* a gratificação especial prevista no art. 3º da Lei Municipal n. 1.109/2024, enquanto perdurar os trabalhos desta comissão. Caso alguma das servidoras já recebam gratificação por participar de outra comissão não poderá acumular com esta.
Art. 7º. Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público adotará as seguintes normas procedimentais:
a) LEVANTAMENTO: é a fase do trabalho em que são relacionados os tipos de documentos existentes no Arquivo Geral, com no mínimo, 05(cinco) anos de arquivamento, bem como aqueles com menos de 05(cinco) anos, que não tenham mais nenhuma utilidade para a Administração Municipal. Prevalecerá sobre estes prazos, aqueles prazos que vierem a ser fixados em "Tabela de Temporalidade", a ser baixada pela Câmara Municipal de Itaporanga com objetivo de fixar o prazo de conservação de cada documento.

b) AVALIAÇÃO: terminada a fase de levantamento, a Comissão fará a avaliação dos tipos de documentos. Essa avaliação consiste na determinação do documento como fonte de informação e deve tomar por base, o uso administrativo dos documentos, seu valor legal, histórico e de pesquisa.
c) SELEÇÃO: uma vez avaliados os documentos, a Comissão efetuará a seleção dos papéis e livros que não apresentem valor, seja histórico, de pesquisa, administrativo, legal, contábil ou fiscal e àqueles concernentes a direitos que não sejam suscetíveis de ato que interrompa a prescrição quinquenal ou a decadência, contra ou a favor de terceiros ou da Câmara Municipal.
d) FORMAÇÃO PROCESSUAL: selecionados os documentos que poderão ser incinerados ou destruídos mecanicamente, a Comissão instruirá o processo administrativo com relatório circunstanciado sobre o trabalho até então desenvolvido, indicando os critérios adotados para a seleção dos documentos, bem como, descrevendo cada documento a ser destruído.
e) ELIMINAÇÃO: o ato de incineração ou de destruição mecânica de documentos, que ocorrerá após autorização da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, será precedido de lavratura de uma ATA em livro próprio para esse fim, na qual serão mencionadas as espécies de documentos a serem incinerados/destruídos em local previamente escolhido pela Comissão. Deverá ser extraída cópia autenticada da Ata lavrada para fim de arquivamento na Secretaria Executiva da Câmara Municipal. Os documentos que não forem considerados objeto de incineração ou destruição, deverão permanecer no Arquivo Geral.
f) RELATÓRIO FINAL: finalmente, a Comissão Especial fará um relatório final descrevendo todas as ações por elas implementadas. Esse Relatório deverá fazer parte integrante do Processo Administrativo.
Art. 8º. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua nomeação para proceder ao LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO PROCESSUAL de que trata as alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 8º deste Portaria, e de 30 (trinta) dias após a autorização da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, para realizar a Eliminação e o Relatório Final de que trata as alíneas "e" e "f" do artigo 8º, sendo certo que os trabalhos desenvolvidos serão considerados "serviço público relevante".
Art. 9º. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:48372553

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO PINTO,** portador de CPF n°.788.803.004-15**,** no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 06 de março de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4B0F7B53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.135/2025

LEI Nº 1.135, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Turismo, do Fundo Municipal do Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1º, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações de referência.

FAÇO SABER que a Egrégia **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula no Município de Itaporanga e, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do município, a Política Municipal de Turismo, tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, por meio da atividade turística.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo o deslocamento e estadas de pessoas para outros locais, por um período limitado, para fins de lazer, negócios, cultura ou outros.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o *caput* deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao município estabelecer a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional.
CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 4º Para fins de cumprimento do estabelecido na Política Municipal de Turismo, devem ser observados os seguintes conceitos básicos:
I - Turismo - atividade econômica representada pelo conjunto de transações efetuadas entre os agentes econômicos do turismo e os órgãos públicos para o fomento à atividade turística. É gerado pelo deslocamento voluntário e temporário de pessoas para fora dos limites da área ou região em que têm residência fixa, por qualquer motivo;
II - Oferta Turística - conjunto de atrativos, equipamentos, bens e serviços de alojamento, alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social, ou de outros tipos, capaz de atrair e assentar um público visitante, num determinado local, durante um período determinado de tempo;
III - Demanda Turística - número total de pessoas que viajam (demanda efetiva ou real), ou gostariam de viajar (demanda potencial), utilizando instalações ou serviços turísticos em lugares afastados de seus locais de residência e trabalho;
IV - Produto Turístico - atrativos, infraestrutura e serviços urbanos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, contando com uma gestão integrada, ofertados no mercado de forma organizada, por um determinado preço e caracterizados por uma imagem diferenciada;
V - Segmentação Turística - forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado, sendo que os segmentos turísticos

podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade de oferta e também das características e variáveis da demanda;
VI - Cadeia Produtiva do Turismo - conjunto de elos, inerentes à atividade turística, que se articulam progressivamente desde os insumos básicos até o produto final, incluindo, distribuição e comercialização; e
VII - Região Turística - território caracterizado por um conjunto de municípios de interesse turístico, que possuem afinidades e complementaridades culturais ou naturais, que possibilitam o planejamento e a organização integrados, como também a oferta de produtos turísticos mais competitivos nos diferentes mercados, agregando força principalmente na gestão e promoção.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 5º A Política Municipal de Turismo tem como principal objetivo fomentar a atividade turística no Município de Itaporanga, de forma planejada e organizada, visando o seu desenvolvimento, consolidação e continuidade, e compreende todas as iniciativas ligadas ao turismo, sejam originárias do setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si. Ainda:
I - facilitar e promover o turismo local e regional, priorizando ações, planos, programas e projetos que fomentem o potencial turístico, estimulem o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável, e que contribuam para a geração de emprego e renda para a população local;
II - articular, apoiar e estabelecer parcerias, convênios e outros instrumentos de cooperação, com órgãos e entidades sem fins lucrativos e iniciativa privada, que atuem no campo da cadeia produtiva do turismo, bem como com instituições promotoras ou financiadoras de programas de turismo;
III - reunir recursos públicos e privados, para investimentos na cadeia produtiva do turismo, adotando mecanismos de acompanhamento, execução e controle dos programas, garantindo a sua plena realização, de acordo com as finalidades propostas;
IV - elaborar o calendário oficial de eventos turísticos do município, propiciando o suporte e o apoio para a organização e realização de festivais, feiras, exposições, congressos e eventos nacionais e internacionais;
V - implantar e apoiar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no município;
VI - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
VII - incentivar, promover e valorizar a cultura, atuando no desenvolvimento e na gestão de projetos, programas e ações que possibilitem a democratização e universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
VIII - preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;
IX - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
X - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;
XI - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico, de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;
XII - incentivar e auxiliar na busca pelas linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;
XIII - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
XIV - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
XV - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
XVI - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;
XVII - implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro;
XVIII - democratizar e propiciar o acesso da população local e dos visitantes ao turismo no município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
XIX - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e serviços turísticos locais e regionais, visando à ampliação do fluxo turístico, do tempo de permanência e do gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros;
XX - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem municipal, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
XXI - orientar a integração e a articulação das ações e atividades turísticas desenvolvidas pelas diversas organizações e entidades do município;
XXII - desconcentrar poderes e democratizar os procedimentos e processos decisórios referentes aos programas executados e apoiados pelo executivo municipal, criando mecanismos que promovam a participação popular;
XXIII - implementar ações estruturadoras do turismo regional de acordo com as diretrizes preconizadas pelas instâncias de governança regional, estadual e federal, além de atender às normas pertinentes às legislações vigentes.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS

Art. 6º São instrumentos da Política Municipal de Turismo:
I - as normas e parâmetros de qualidade vigentes, o zoneamento, os planos de manejo, relatórios de avaliação e impacto turístico, análise de risco e capacidade de carga;
II - os incentivos à criação ou absorção de tecnologia e inovação para melhoria da qualidade turística;
III - os incentivos para ampliação, qualificação e promoção das ofertas turísticas municipal disponíveis em âmbitos internacional, nacional, estadual e municipal;
IV - as pesquisas estatísticas disponibilizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e por outras organizações que têm impacto no setor;
V - a legislação vigente nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como políticas nacionais e estaduais que tenham impacto no desenvolvimento do turismo no município e garantam sua sustentabilidade;
VI - os pareceres, as recomendações e as deliberações do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
VII - o Plano Municipal de Turismo;
VIII - o Fundo Municipal de Turismo.

CAPÍTULO V
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DO TURISMO

Art. 7º O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

CAPÍTULO VI

DAS ÁREAS E DOS LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO

Art. 8º Consideram-se as Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico, assim como os bens de valor cultural e natural, protegidos por legislação específica:
I - os bens de valor histórico, artístico, arqueológico ou pré-histórico;
II - as reservas e estações ecológicas;
III - as áreas destinadas à proteção dos recursos naturais renováveis;
IV - as manifestações culturais ou etnológicas e os locais onde ocorram;
V - as paisagens notáveis;
VI - as localidades e os acidentes naturais adequados ao repouso e à prática de atividades recreativas, desportivas ou de lazer;
VII - as localidades que apresentem condições climáticas especiais;
VIII - outros que venham a ser definidos.

Art. 9º Poderão ser instituídos, na forma e para os fins da presente Lei:
I - Áreas Especiais de Interesse Turístico;
II - Locais de Interesse Turístico.

Art. 10. Áreas Especiais de Interesse Turístico são trechos contínuos do território municipal, inclusive suas águas territoriais, a serem preservados e valorizados no sentido cultural e natural, e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico.

Art. 11. Locais de Interesse Turístico são trechos do território municipal, compreendidos ou não em Áreas especiais, destinados por sua adequação ao desenvolvimento de atividades turísticas, e à realização de projetos específicos, e que compreendam:
I - bens não sujeitos a regime específico de proteção;
II - os respectivos entornos de proteção e ambientação.

§ 1º Entorno de proteção é o espaço físico necessário ao acesso do público ao Local de Interesse Turístico e à sua conservação, manutenção e valorização.

§ 2º Entorno de ambientação é o espaço físico necessário à harmonização do local de Interesse Turístico com a paisagem em que se situa.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo atuará em estreita colaboração com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para a definição das Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico do município e dos atos normativos decorrentes.

§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo promoverá pesquisas com órgãos e entidades, com o objetivo de se definirem os bens culturais e naturais protegidos, que possam ter utilização turística, e os usos turísticos compatíveis com os mesmos bens.

§ 2º Os órgãos e entidades enviarão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, para fins de documentação e informação, cópia de todos os elementos necessários à identificação dos bens culturais e naturais sob sua proteção, que possam ter uso turístico.

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, após aprovação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, realizar as pesquisas, estudos e levantamentos necessários à declaração de Área Especial ou Local de Interesse Turístico.

§ 1º Em qualquer caso, compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo determinar o espaço físico a analisar.

§ 2º Nos casos em que o espaço físico a analisar contenha, no todo ou em parte, bens ou áreas sujeitos a regime específico de proteção, os órgãos ou entidades nele diretamente interessados participarão obrigatoriamente das pesquisas, estudos e levantamentos a que se refere este artigo.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo notificará os proprietários dos bens compreendidos no espaço físico a analisar do início das pesquisas, estudos e levantamentos.

§ 1º Os proprietários dos bens referidos neste artigo ficarão, desde a notificação, responsáveis pela sua integridade, ressalvando-se:
I - a responsabilidade estabelecida por força da legislação federal específica de proteção do patrimônio natural e cultural;
II - as obras necessárias à segurança, higiene e conservação dos bens, exigidas pelas autoridades competentes.

§ 2º As notificações a que se refere o presente artigo serão feitas:
I - diretamente aos proprietários, quando conhecidos;
II - diretamente aos órgãos e entidades, na pessoa de seus dirigentes;

§ 3º Das notificações a que se refere este artigo, constarão diretrizes gerais provisórias para uso e ocupação do espaço físico, durante o período das pesquisas, estudos e levantamentos.

Art. 15. As Áreas Especiais de Interesse Turístico serão instituídas por decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para fins de elaboração e execução de planos e programas destinados a:
I - promover o desenvolvimento turístico;
II - assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural;
III - estabelecer normas de uso e ocupação do solo;
IV - orientar a alocação de recursos e incentivos necessários a atender aos objetivos e diretrizes da Política Municipal de Turismo.

Art. 16. Os Locais de Interesse Turístico serão instituídos por resolução do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para fins de disciplina de seu uso e ocupação, preservação, proteção e ambientação.

Art. 17. As resoluções do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que declararem Locais de Interesse Turístico, indicarão:
I - seus limites;
II - os entornos de proteção e ambientação;
III - os principais aspectos e características do Local;
IV - as normas gerais de uso e ocupação do Local, destinadas a preservar aqueles aspectos e características, a com eles harmonizar as edificações e construções, e a propiciar a ocupação e o uso do Local de forma com eles compatível.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo fica autorizada a firmar convênios que se fizerem necessários para a elaboração de planos, programas e atos normativos decorrentes da definição das Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico do município.

CAPÍTULO VII
DO APOIO

Art. 19. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos poderão receber apoio financeiro do município, mediante cadastro efetuado no Ministério do Turismo, obedecendo às legislações pertinentes e regulamentações específicas.

CAPÍTULO VIII
DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Art. 20. Os prestadores de serviços turísticos, entendidos como as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as atividades relacionadas à cadeia produtiva do turismo - meios de hospedagem, agências de turismo, transportadores turísticas, organizadoras de eventos e acampamentos turísticos - estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e pela sua regulamentação.

Art. 21. Consideram-se sociedades empresárias aquelas que prestam os seguintes serviços:
I - restaurantes, cafeterias, bares e similares;
II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
IV - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
V - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;
VI - locadoras de veículos para turistas; e
VII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 22. São direitos dos prestadores de serviços turísticos:
I - o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios;
II - a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, para as quais contribuam financeiramente; e
III - a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo contribua técnica ou financeiramente.

Art. 23. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:
I - mencionarem e utilizarem, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo ;
II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos.
Art. 24. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento da Política Municipal de Turismo, por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades ofertadas.

Art. 25. Os serviços a serem prestados, o seu funcionamento, a fiscalização das respectivas atividades turísticas, bem como a aplicação de multas e sanções serão regidos pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e pelo seu regulamento.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO – SISTUR
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 26. O Sistema Municipal de Turismo - SISTUR se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de turismo, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os diversos setores da sociedade civil. É regido por um conjunto de normas e diretrizes que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações voltadas ao planejamento e ordenamento do setor.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 27. O Sistema Municipal de Turismo - SISTUR tem como objetivo planejar, implantar e fomentar políticas públicas de turismo, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico.
§ 1º São objetivos específicos:
I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área do turismo;
II - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação do turismo com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do município;
III - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de desenvolvimento do turismo;
IV - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
V - incentivar à regionalização do turismo, mediante à integração ao Circuito Turístico mais próximo de sua sede;
VI - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no município;
VII - atingir as metas do Plano Municipal de Turismo;
VIII - implantar a Política Municipal de Turismo.

§ 2º Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo - SISTUR, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:
I - definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;
II - promover os levantamentos necessários ao Inventário da Oferta Turística - INVTUR e ao estudo de demanda turística, nacional e internacional, com vistas em estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do Plano Municipal de Turismo - PLAMTUR;
III - proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;
IV - articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;
V - promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;
VI - propor o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;
VII - propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e
VIII - implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO – SISTUR
SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art. 28. O Sistema Municipal de Turismo - SISTUR é composto pelo:
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo;
II - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
III - Sistema Setorial de Informações e Indicadores Turísticos - SIT;
IV - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

§ 1º Poderá, ainda, integrar o Sistema Municipal de Turismo - SISTUR a instância de governança regional ou outros órgãos, para colaborar com o fornecimento de dados, a elaboração e o desenvolvimento de ações, planos, programas e projetos voltados para o turismo no município e para a melhoria contínua da Política Municipal de Turismo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, órgão central do Sistema Municipal de Turismo - SISTUR, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais componentes.

§ 3º O Sistema Municipal de Turismo - SISTUR estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da cultura, da educação, do esporte, do meio ambiente, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e

comércio, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 29. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo é órgão superior, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Turismo - SISTUR. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, as instituições a ela vinculadas e outras que venham a ser constituídas.

Art. 30. São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo :
I - Instituir o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
II - Instituir o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
III - Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Turismo - PLAMTUR, executando as políticas e as ações definidas;
IV - Realizar o Fórum Municipal de Turismo - FÓRUM;
V - Promover o Inventário da Oferta Turística;
VI - Instituir o Sistema Setorial de Informações e Indicadores Turísticos - SIT;

TÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 31. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo, doravante designado COMTUR, órgão colegiado, consultivo, deliberativo, normativo, e órgão superior de assessoramento e integração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo , com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constitui-se no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Turismo – SISTUR, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento econômico, social e ambiental nos termos do artigo 180 da constituição federal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 32. Ao Conselho Municipal de Turismo compete:
I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
lI - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como, modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares;
III - opinar sobre assuntos que dificultem as atividades de turismo, no tocante à adoção de medidas que neste conselho possam ter implicações;
IV - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo;
V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII – programar e executar conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII – apoiar, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do município;
IX – promover e divulgar atividades ligadas ao turismo;
X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI - propor, em conjunto com a Administração Municipal, convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico;
XII - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XIII - opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo;
XVI - elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de 90 dias, contados a partir da publicação desta lei.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 33. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será composto por 8 (oito) membros do poder público e da sociedade civil e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação dos órgãos, entidades cooperativas, associações ou organizações da sociedade civil. Das seguintes áreas:

Art. 34. Representantes do Poder Público
I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente;
III - 01 (um) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;

Art. 35. Representantes da Sociedade Civil
I - 01 (um) representante do segmento hotelaria e hospedagem;
II - 01 (um) representante do segmento do Comércio;
III - 01 (um) representante do segmento Artesanato;
IV - 01 (um) representante do segmento das associações ou entidades turísticas;

Art. 36. Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.

Art. 37. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

Art. 38. O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados os Poderes Executivo e Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 39. O COMTUR fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões;
IV – Fóruns Permanentes;

§ 1º A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na primeira reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, aberto, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 40. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado e aprovado pelos seus conselheiros e publicado por meio de Decreto.

TÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 41. O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, é instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro para planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos como de interesse turístico.

§ 1º Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o caput deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consonantes com as metas traçadas no Plano Municipal de Turismo.

§ 2º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de turismo no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações turísticas implementadas de forma descentralizada.

§ 3º O Fundo Municipal destina-se ao fomento das atividades relacionadas ao turismo no município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população, além da melhoria da infraestrutura, promoção de eventos turísticos e manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo.

Art. 42. A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será deliberada pela Diretoria de Gestão, a ser instituída pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 43. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Itaporanga – FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Turismo.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:
I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 44. O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será constituído por:
I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;
II – rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
III - dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;
VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o munícipio;
VII - produto de operações de crédito, realizadas pelo município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
IX – outras rendas eventuais.

Parágrafo único. Os recursos descritos no *caput* deste artigo serão depositados em conta especial remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Itaporanga.

Art. 45. As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Turismo e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 46. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão aplicados preferencialmente em:
I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio e parcerias;
IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e que desenvolvam a atividade turística no município de Itaporanga.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR para quaisquer finalidades fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 13 desta Lei.

Art. 47. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR observar-se-á:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Turismo em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 48. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR elaborará seu Regimento Interno que deverá ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado por meio de Decreto.

Art. 49. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a matéria, caso se faça necessário, por meio de Decreto.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 06 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:318B998E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do

contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 035/2025 o Sr. JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO, SUPERINTENDENTE DE TRANSITO, 4356.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 035/2025 o Sr. MARCILIO MANGUEIRA GUIMARÃES, AGENTE DE TRANSITO, 4756.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 25 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:30210EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2025

PORTARIA Nº. 185/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº. 030 de 16 de março de 2020 e Le Complementar nº 032 de 11 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS**, matrícula **8532,** para exercer as funções de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**, do Município de Itaporanga.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 06 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:40C9CC8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025.

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, E A PRESIDENTE DO GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA (GICI), ADRIENE DOS SANTOS BERNARDINO TEIXEIRA, PARA A CESSÃO DO PRÉDIO ESCOLAR JUSTINA EMÍLIA CRIZANTO, LOCALIZADO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, PARA USO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

Pelo presente instrumento Público de Cessão de Uso de Bem Público as partes, de um lado **o MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça João Pessoa, 32, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.940.694/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **AZIF DAVI LEMOS**, brasileiro, casado, CPF 014.421.524-19, residente e domiciliado na Rua Euclides Alves de Carvalho, apto. nº 101, 1º andar, Bairro João Silvino da Fonseca, Itaporanga-PB, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro, **ADRIENE DOS SANTOS BERNARDINO TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 111.218.224-10, representante do **GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA/PB (GICI)**, com CNPJ de nº.16.842.818/0001-91, localizada nesta cidade de Itaporanga/PB, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, têm entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público tem por objeto a cessão do Prédio Escolar Municipal Justina Emília Crizanto, localizado no Conjunto Chagas Soares, nesta cidade de Itaporanga/PB, para funcionamento do Grupo de Incentivo Cultural de Itaporanga – GICI, pelo CESSIONÁRIO.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficará a cargo do CESSIONÁRIO as seguintes obrigações:
Utilizar o Prédio Escolar Municipal Justina Emília Crizanto apenas para a finalidade do objeto, sem transferi-lo a terceiros;
Disponibilizar horários de utilização do Prédio Escolar Justina Emília Crizanto;
Entregar as áreas que ora lhe são cedidas, em perfeitas condições de utilização imediata e nas mesmas condições que lhe foi entregue, em conformidade com o Termo de Vistoria, que faz parte integrante do presente Termo de Cessão;
Arcar com as despesas de água e energia elétrica;
Entregar as dependências do Prédio Escolar Justina Emília Crizanto, no estado em que se encontra.
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficará a cargo do CEDENTE a seguinte obrigação:
I- Redigir e assinar os termos aditivos que se fizerem necessários, para fiel cumprimento do presente termo.
CLÁUSULA QUARTA – O CEDENTE fica isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal, em vista de acidentes ou quaisquer outros delitos em que os bens estiverem envolvidos.
CLÁUSULA QUINTA – Ao CEDENTE é facultado o direito de inspecionar, fiscalizar e acompanhar a utilização do Prédio Escolar Justina Emília Crizanto, que não poderá ter destino diverso à Cláusula Primeira deste instrumento, sob pena de ser o bem imóvel retirado, sumariamente, da posse do CESSIONÁRIO e da rescisão do presente Termo de Cessão de Uso.
DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo de Cessão de Uso irá viger pelo período de 01 (um ano), podendo ser prorrogado pelo Cedente a qualquer tempo.
CLÁUSULA SÉTIMA – Expirado o prazo de vigência deste termo, sem prorrogação, o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso será restituído ao Cedente.
CLÁUSULA OITAVA – Fica o CESSIONÁRIO obrigado a requerer junto ao CEDENTE o pedido de prorrogação desta cessão de uso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes de expirar o prazo previsto na cláusula sexta.

DA EFICÁCIA

CLÁUSULA NONA - Este instrumento público entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.

DA RESCISÃO UNILATERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O CEDENTE poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, de forma unilateral, havendo necessidade ou interesse público, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.
Inteiramente de acordo com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas instrumentais.

Itaporanga-PB, 25 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS	***ADRIENE DOS SANTOS BERNARDINO TEIXEIRA***
Prefeito Constitucional	Presidente do Grupo de Incentivo
Cedente	Cultural de Itaporanga – GICI
	Cessionário

LIDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:66317B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025

PORTARIA Nº 186/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE POSSUEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1053/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam convocados os servidores municipais que possuem redução de carga horária prevista na Lei Municipal nº 1053/2022 a comparecerem na Secretaria de Administração no período de 07/03/2025 a 12/03/2025, para fins de reavaliação de todos os servidores que possuem tal direito.
Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido sem justificativa adequada poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 06 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:46C05BCD

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 011/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 11/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	PEU7346 PB	V010094466	ART. 181, VII do CTB	18/12/2024	16/03/2025
02	BEI7E42 PR	V010093915	ART. 181, VII do CTB	17/12/2024	09/03/2025
03	MOE7748 PB	V010093613	ART. 181, VII do CTB	14/12/2024	09/03/2025
04	MOV4G31 PB	V010094881	ART. 181, VII do CTB	20/12/2024	16/03/2025
05	OFD7364 PB	V010090568	ART. 181, VII do CTB	22/11/2024	08/03/2025
06	CJN0295 SP	V010092277	ART. 186, II do CTB	09/12/2024	09/03/2025
07	OGF1174 PB	V010095824	ART. 208 do CTB	26/12/2024	16/03/2025
08	EKC7H96 PB	V010096825	ART. 208 do CTB	28/12/2024	16/03/2025
09	QFY2258 PB	V010094357	ART. 208 do CTB	24/12/2024	16/03/2025
10	QFM4403PB	V010094497	ART. 208 do CTB	20/12/2024	16/03/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***10 (dez).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 06 de março de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:960FE7EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000189 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000506 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000507 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000508 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000519 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000520 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0060 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000549 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15500000 Transferência do Salário– Educação 000566 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 000578 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 365 0060 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000585 4490.52 69 Equipamentos e Material Permanente–MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000538 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000762 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA–PSB/CRAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000736 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000737 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000639 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 26/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00118/2024 - 26.12.24 - WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 158.350,00; CT Nº 00119/2024 - 26.12.24 - DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL DE PECAS E PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 454.000,00; CT Nº 00120/2024 - 26.12.24 - OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES LTDA - R$ 179.510,00; CT Nº 00121/2024 - 26.12.24 - CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA - R$ 46.985,00.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8C43B344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de material de construção destinado a atender as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1005 MANUTENÇAO DE RUAS E AVENIDAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000098 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 451 0110 1019 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000131 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 451 0110 2015 MANUTENÇAO DE PARQUES E JARDINS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000198 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 25 752 0110 2014 MANUTENÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000192 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 451 0110 2015 MANUTENÇAO DE PARQUES E JARDINS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000198 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 451 0110 2016 MANUTENÇAO DE CEMITERIO MUNICIPAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000201 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15 451 0110 2017 MANUTENÇAO DA VIAS URBANAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000206 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0140 2019 MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000217 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 26 782 0160 2020 MANUTENÇAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000222 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000392 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000393 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000279 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000280 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2026 MANUTENÇAO DOS POSTOS MEDICOS 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000319 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000411 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000412 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0050 2044 MANUT.CONSERV. FISICA DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000525 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 1117 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. 000479 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000495 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS

000496 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% 000535 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0060 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS 000546 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO– EDUCAÇÃO 000561 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 15410000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 000575 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0060 2085 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VAAT 50% FUNDEB 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30% 000582 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2058 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000613 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0020 2059 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000620 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000629 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000660 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 20 605 0110 2066 MANUTENÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000667 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 04 392 0110 1056 MANUTENÇÃO DE MUSEUS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000684 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000719 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD–AUXILIO BRASIL 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 000744 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000773 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA–PSB/CRAS 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 000728 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 000729 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 000730 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 0170 2084 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000859 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00010/2025 - 10.01.25 - JOSE AIRTON ABRANTES BATISTA - R$ 114.808,78; CT Nº 00012/2025 - 10.01.25 - CLECIAN GONCALVES SANTANA - R$ 412.238,45.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Joca Claudino-PB; 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:1086FDD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de um veículo utilitário, tipo caminhonete SUV, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00023/2025 - 22.01.25 - RL LOCACOES E CONSTRUCAO LTDA - R$ 102.000,00.

Joca Claudino-PB, 22 de janeiro de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8B4C874F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 023/2025 – Pregão Eletrônico Nº 007/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto: à contratação de empresa para Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1,0 a 1,5 kg, como também, a aquisição de 5.000 Kg (Cinco mil quilos) de Arroz Parborizado para serem distribuídos durante a Semana Santa, às famílias deste município que estão em situação de vulnerabilidade social temporária e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 223.150,00 (duzentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 20 de março de 2025 até as 09:00h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 20 de março às 09:30h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00h às 13:00h, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/
Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:290DC55B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ADENDO AO EDITAL DE Nº 00011/2025

Adendo ao Edital de nº 00011/2025
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material Médico Odontológico Destinada às Atividades do CEO e Unidades de Saúde do Município de Malta/PB.
Assunto: Supressão do Item 233 do Termo de Referência
Prezados Senhores,
Considerando que o item 233, o último item da planilha do Termo de Referência, não foi devidamente exportado para o sistema do Portal de Compras Públicas, plataforma na qual será realizado o Pregão Eletrônico de nº 0011/2025, e tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento ao certame, vimos, por meio deste adendo, informar a supressão do referido item.
Item Suprimido:

• Item 233: Autoclave 21 Litros Vitale Class Cristofoli + Indicador Químico Com 250un Cristofoli, Com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V, Câmara Aço inox, Desaeração e despressurização automática, teclado de controle na cor azul, Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza, 3 bandejas em alumínio anodizado, secagem eficiente com porta entreaberta. Garantia: 2 anos. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Dimensão Externa: 38 x 38 x 55 cm (largura x altura x profundidade). Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). 1 unidade.

A supressão deste item se faz necessária para garantir a celeridade do processo licitatório, sem comprometer a transparência e a igualdade de condições entre os participantes.
As demais informações constantes no Termo de Referência permanecem inalteradas.
Por fim este adendo e considerado parte integrante do Edital de nº 00011/2025 sendo divulgado no Portal de Compras Públicas para conhecimento de todos os interessados.

Atenciosamente,

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:0F834C10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025
REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público a **REPUBLICAÇÃO** do edital da Contratação Direta – para Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner), incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Assim a data final para o envio das propostas que estava prevista para: 23:59hs do dia 07/03/2025, fica Republicada para a data final para as 18:00hs/min do dia 12/03/2025. Motivo: RETIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS DO EDITAL. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail cplcmm2023@gmail.com. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 06 de março de 2025.

JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA
Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoxarifado

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:9796AEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00006/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Fornecimento de Refeição, no sistema "self servisse", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa – PB. Licitante(s) Vencedor(es): CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA – CNPJ Nº 30.462.650/0001-10 – VALOR: R$ 324.375,50.

Manaíra - PB, 28 de fevereiro de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00006/2025

OBJETO: Fornecimento de Refeição, no sistema "self servisse", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00006/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA – CNPJ Nº 30.462.650/0001-10 – VALOR: R$ 324.375,50.

Manaíra - PB, 06 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00006/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00006/2025, que objetiva: Fornecimento de Refeição, no sistema "self servisse", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como

proponente(s) vencedor(es): CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA – CNPJ Nº 30.462.650/0001-10 – VALOR: R$ 324.375,50.

Manaíra - PB, 06 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00006/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00006/2025. OBJETO: Fornecimento de Refeição, no sistema "self servisse", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA – CNPJ Nº 30.462.650/0001-10 – VALOR: R$ 324.375,50. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 06 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:34A8D30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 24/03/2025**. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 06 de Março de 2025.

LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:FD827C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 0002/2025
CONCORRENCIA N° 0008/2024 CONTRATO N° 40801/2024

O MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem N O T I F I C A R a Empresa: EKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.750.635/0001-31, Concorrência n° 0008/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de Água do Sitio Travessia dos Santanas no município de Manaíra/PB, no qual a empresa configura como CONTRATADA, para iniciar a obra no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/21, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Manaíra/PB, 06 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:940A3AAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0126/2025 MATARACA, 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 0126/2025 Mataraca, 06 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCIANA MARTINS PINTO, CPF N° ***.341.284-**,** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor de Planejamento e Orçamento,** com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:68E60A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 127/2025 MATARACA/PB, 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA GAPRE nº 127/2025 Mataraca/PB, 06 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 149 do Estatuto de Servidor Público Municipal, lei 431/2017;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade praticada por servidor(a) do Município de Mataraca, conforme fatos constantes nos autos do processo nº 001/2025, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro:

Ivonaldo Elias de Aguiar – CPF Nº *.925.604-****
Amanda Soares da Costa – CPF Nº *. 503.524-****

José Elenilton Virgílio Lourenço – CPF Nº *.589.514-****

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito do Município de Mataraca

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:BB812948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: Contratação da Empresa GIAN CARLOS GALVÃO DUTRA de acordo com Credenciamento 00006/2025 que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 35.767.435 GIANCARLOS GALVAO DUTRA - R$ 113.428,95.

Mato Grosso - PB, 04 de Março de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:957167FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Empresa GIAN CARLOS GALVÃO DUTRA de acordo com Credenciamento 00006/2025 que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–100 000 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1001.1.500.1001–200 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.1001.1.500.1001–200 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.550.0000.1.550.–200 001 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.550.0000.1.550.–200 001 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–400 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.660.0000.1.660.0–400 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.0000.1.660.0–400 001 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1002.1.500.1002–300 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1002.1.500.1002–300 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.600.0000.1.600.0–300 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.0000.1.600.0–300 001. VIGÊNCIA: até 04/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00085/2025 - 06.03.25 - 35.767.435 GIANCARLOS GALVAO DUTRA - R$ 113.428,95

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:D34F53EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPSIONAR OS RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB QUE DISPONHA DE ATERRO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA, OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00026/2023 - Cril - Soluções Ambientais - 2º Aditivo - acréscimo de 4,56% - equivalente a R$ 3.061,80. O valor consolidado passa para R$ 70.217,28; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.03.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A786C07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA; JOÃO NUNES; MARIA ARIAMIRO DA SILVA LIMA e TASSIO BARBOSA DE BRITO 09962759404. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 06 de Março de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:699F7881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de MATERIAIS GRAFICOS para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403 - R$ 37.650,00; GRAFICA DOIS ESTADOS - R$ 10.039,50.

Mato Grosso - PB, 06 de Março de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:918A13D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 089/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**LUCINEIDE ALVES TAVARES** para o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BA9CC2BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA DE APOIO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 090/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA DE APOIO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**IVANILZA LEITE DA SILVA** para o Cargo de **TÉCNICA DE APOIO**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 06 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6E534252

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12731/2024/FMAS

No **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12731/2024/FMAS REFERENTE AO PE 90082/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 24 de fevereiro de 2025, Pág. 8.
ONDE LÊ: Art. 78, inciso I e XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o art. 79, inciso II do mesmo Diploma Legal.
LEIA-SE: Art. 38, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Monteiro - PB, 06 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2CA4DE5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 003/2021

Termo Aditivo nº 004/2025 – Contrato nº 003/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 003/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2025 até 03/02/2026, e valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS – LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F7E840C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 004/2021

Termo Aditivo nº 004/2025 – Contrato nº 004/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2025 até 03/02/2026, e valor de R$ 13.800,00 (mil reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS – LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7549DB81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00004/2025 - 06.03.25 - ODON SOARES DE MIRANDA - R$ 72.496,45

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:ED10A313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 001/2021

Termo Aditivo nº 004/2025 – Contrato nº 001/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2025 até 03/02/2026, e valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F9414D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 002/2021

Termo Aditivo nº 004/2025 – Contrato nº 002/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 002/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2025 até 03/02/2026, e valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E7C6302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONTRATO Nº 005/2021

Termo Aditivo nº 004/2025 – Contrato nº 005/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 05/02/2025 até 05/02/2026, e valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 05 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Administração	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____
TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:559DD3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 250.000,00.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F328DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Edjane Pereira Cabral, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:63C3F8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ CARLOS PEREIRA REMIGIO FILHO LTDA - R$ 230.000,00.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:146E68E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Paulo Jorge Fernandes Freitas, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, como Gestor; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 06 de Março de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:3504B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 007/2024

Termo Aditivo nº 002/2025 – Contrato nº 007/2024

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ROLV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA na *Aquisição de Patrulha Mecanizada*, de acordo com o Convênio nº 943029/2023, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 007/2024** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliada na Rua Antônio Izidro, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 028.830.144-77, Carteira de Identidade nº 5320278 SSP/PE, e outro lado a Empresa **ROLV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Avenida Ceara, nº 3298 – 70 BEC – Rio Branco - AC, CNPJ sob nº 29.350.463/000165, representantes legais ao final assinados, na ***Aquisição de Patrulha Mecanizada*** do referido Município, de acordo com o **Convênio nº 943029/2023**, nos autos da **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 007/2024-CPL**, exclusivamente no tocante ao **Convênio nº 943029/2023**, ***até 31/07/2025*.**
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ROLV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.
Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.
CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.
Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 28 de fevereiro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ROLV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E74F876D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Paulista, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento será de 06 de março de 2025 à 31 de março de 2025, até 12:00 horas, no Setor de Licitações, na Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizado no Portal oficial do Município www.paulista.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Paulista/PB, 06 de março de 2025.

LUZENILDE DE ALMEIDA DANTAS PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:041EA820

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO - CE Nº 0001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELENITA DE VASCONCELOS CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: D I T Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 18.547.219/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 06 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:E1B7FE4D

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 0006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NGC COMBUSTIVEIS EIRELI - R$ 2.313.850,00.

Pedra Lavrada - PB, 21 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:F3DED6A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 0006/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJ. DE PLANEJ. E COORD. GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA– MDE 12.361.2003.2020 MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE 12.361.2003.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% OUTRAS 12.361.2003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVENIO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00042/2025 - 24.02.25 - NGC COMBUSTIVEIS EIRELI - R$ 2.313.850,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:333B07B1

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 0007/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 176.969,88; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 808.220,55.

Pedra Lavrada - PB, 21 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:0C5B22D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 0007/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA– MDE 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 24/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00055/2025 - 24.02.25 - COMERCIAL MARTINS LTDA - R$ 176.969,88; CT Nº 00056/2025 - 24.02.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 808.220,55.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:1A9497BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 0003/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00035/2025 - 12.02.25 - JOSÉ AURI DA SILVA - R$ 48.000,00; CT Nº 00036/2025 - 12.02.25 - FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA - R$ 48.000,00; CT Nº 00037/2025 - 12.02.25 - LUIS VICENTE DOS SANTOS - R$ 48.000,00; CT Nº 00038/2025 - 12.02.25 - DANIELLY MARQUES DE ALMEIDA - R$ 118.800,00; CT Nº 00045/2025 - 24.02.25 - THIAGO LUAN REIS DA SILVA - R$ 48.000,00; CT Nº 00046/2025 - 24.02.25 - 43.443.484 KATIA REJANE DA COSTA - R$ 66.000,00; CT Nº 00047/2025 - 24.02.25 - 58.840.838 JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO FILHO - R$ 48.000,00; CT Nº 00048/2025 - 24.02.25 - 58.758.040 JOSE GILSOMAR FERREIRA DOS SANTOS - R$ 60.000,00

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:5BB2AE5E

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 0003/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 43.443.484 KATIA REJANE DA COSTA - R$ 66.000,00; 58.758.040 JOSE GILSOMAR FERREIRA DOS SANTOS - R$ 60.000,00; 58.840.838 JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO FILHO - R$ 48.000,00; DANIELLY MARQUES DE ALMEIDA - R$ 118.800,00; FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA - R$ 48.000,00; JOSÉ AURI DA SILVA - R$ 48.000,00; LUIS VICENTE DOS SANTOS - R$ 48.000,00; THIAGO LUAN REIS DA SILVA - R$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:27D768BA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO CORDEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: CONVÊNIO - CONTRATO DE REPASSE 1096182-58 – SICONV: 963858, firmado pelo município de Pedra Lavrada/PB, junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, Objeto: Objeto adequação do ginásio poliesportivo antônio cordeiro neto , no município de pedra lavrada/pb, Programa Esporte e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3375–4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:E3CE3983

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora SEBASTIANA JOELMA DE AZEVEDO SANTOS;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE da Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB, através da Portaria Nº 053/2025, de 03 de fevereiro de 2025 e Edital de Convocação Nº 001/2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Frei Martinho-PB na Edição Diária Nº 010/2025, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitida em 14 de agosto de 2017, através da Portaria Nº 177/2017, de 27 de junho de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SEBASTIANA JOELMA DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 2017170, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, contados a partir de 28/02/2025.

DECLARAR, a contar de 28/02/2025, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **SEBASTIANA JOELMA DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 2017170, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí-PB, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A8FD2CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Cassar, a pedido, a Licença para trato de interesse particular do servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0066260, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 017/2024-GP, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76B90D96

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 06 de março de 2025

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A081AC07

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 06 de Março de 2025

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A96E00C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete, contados os efeitos retroativos a partir de 28/02/2025.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9F1A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Comunicação com lotação na Secretaria de Gabinete, contados os efeitos retroativos a partir de 28/02/2025.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8DBCBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **DANIELE MORGANA DANTAS CUNHA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do CAPS com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B7E58B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.
R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DC689E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ISMAEL MOISÉS DA SILVA SANTOS MOURA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4C5FB673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BBB5EE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.170/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2054/2025 de 28/02/2025 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Crédito Especial (por *superavit* financeiro), no valor de R$415.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	4.122.1002.2004.3390270000.500 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	60.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**60.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1031	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2004.1031.4490930000.569 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**2.000,00**

	Valor Total do Órgão (20600) R$	**2.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2097	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
	10.305.2025.2097.3390390000.621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	10.305.2025.2097.3390930000.621 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**51.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**51.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2085	**MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA**	
	8.243.2016.2085.3350430000.501 SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
	8.243.2016.2085.3390140000.501 DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
	8.243.2016.2085.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	8.243.2016.2085.3390320000.501 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	8.243.2016.2085.3390330000.501 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	8.243.2016.2085.3390360000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	8.243.2016.2085.3390390000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	8.243.2016.2085.3390410000.501 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	8.243.2016.2085.3390480000.501 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
	8.243.2016.2085.4490520000.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**271.000,00**
2105	**MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO**	
	8.243.2016.2105.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	8.243.2016.2105.3390320000.501 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	8.243.2016.2105.3390390000.501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.000,00
	8.243.2016.2105.4490520000.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R$	**31.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**302.000,00**
	Valor Total R$	**415.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$62.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**	
1031	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.1031.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00
	Valor Total da Ação (1042) R$	**62.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**62.000,00**
	Valor Total R$	**62.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:932DED69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.171/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$1.000.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2031	**MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**	
	13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	Valor Total da Ação (2031) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**300.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R$	**700.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**700.000,00**
	Valor Total R$	**1.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.000.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
1018	**CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR O MERCADO PÚBLICO**	
	15.451.2018.1018.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	199.900,00
	15.451.2018.1018.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.100,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	**300.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**300.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**700.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**700.000,00**
	Valor Total R$	**1.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4F95FB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA**, por meio do **Contrato n.º 30116/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10016/2024** .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 10016/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 30116/2024.**VALOR: R$ 111.591,66 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ N° 00.958.548/0059-65.
ASSINATURA: 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:79793849

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL EM PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATADO: PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 21.071.313/0001-00
Valor: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).
Período contratação: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso IV c/c art. 79, I.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 021/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 27 de fevereiro de 2025.

Pombal-PB, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B896C0B1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL EM PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATO Nº 246/2025
CONTRATADO: PROTEGER – ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 21.071.313/0001-00
PRAZO: 27/02/2026
VALOR: R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 000743 3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 000777 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 05 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D0BD60BB

GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO A PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA
CNPJ: 17.922.286/0001-65
Valor: R$ 1.817,65 (mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente, totalizando R$ 21.811,80 (vinte e um mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos) anual.
Período contratação: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso I.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 020/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 28 de fevereiro de 2025.

Pombal-PB, 06 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7D49C3C2

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2025 INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DESTINADO A PARAMETRIZAÇÃO DE VALORES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

CONTRATO: 250/2025
CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA.
CNPJ: 17.922.286/0001-65
PRAZO: ATÉ 06/03/2026
VALOR: R$ 1.817,65 (mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago mensalmente, totalizando R$ 21.811,80 (vinte e um mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos) anual.

Pombal, 06 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FA29BAF9

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA N.º 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, POR MEIO DE SEGURADORA, PARA 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal - PB, através do Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* a necessidade de ajustes no termo de referência. **DECIDE REVOGAR** a Dispensa n.º 004/2025.

Pombal-PB, 06 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E31F5E33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **19 de março de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHOCOLATES TIPO OVO DE PÁSCOA.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 06 de março de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4A5D1299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE 100177/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100177/2023. Pregão Eletrônico nº 054/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Contratado: Lucia Claudia Soares de Andrade-ME, CNPJ: 30.527.273/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: 170.366,20 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Princesa Isabel - PB, 07 de março de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:09928117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 054/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 054/2023 da dispensa de licitação de Nº 021/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Ivanildo Marta De Santana, CPF nº 653.799.778 04. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 06/03/2025 a 06/03/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Ivanildo Marta De Santana (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de Março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4FD3411B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 007 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo com capacidade mínima para 06 toneladas, em bom estado de uso e conservação de segurança, com combustível, manutenção e troca de pneus por conta da contratada nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; EMPRESA HOMOLOGADA: **LIMPA JÁ LTDA-ME, CNPJ nº 10.635.205/0001-05; Valor global: R$ 99.480,00;** Data da Homologação: 06/03/2025.

Ordenador:
ALLAN D'LLON CANDEIA MACEDO,
Prefeito Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F0AB5D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PE 007 2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca s empresa: **LIMPA JÁ LTDA-ME, CNPJ nº 10.635.205/0001-05** homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 007/2025, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Quixaba/PB, 06 de março de 2025

FABRÍCIA ARAÍJO CANDEIA
Pregoeira

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:27C5EC21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEX 007 2025

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 007/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 27.428.247/0001-60, Rua: Mascarenhas de Morais, nº751, Centro, Piancó – PB, Cep.: 58.765-000, como titular MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 053.746.***-**.

Contratação de Empresa ou Profissionais para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica contábil para prestação de serviços Fiscal, Previdenciários: E-Social, EFD – Reinf, MIT, DCTFWeb e acompanhamento ao Setor de Recursos Humanos, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 17/02/2025 até 31/12/2025

Quixaba, 17 de fevereiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:DCEA8469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEX 007 2025

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 007/2025
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNCÍPIO DE QUIXABA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, incisos XXVI da Lei orgânica deste Município, nos autos do processo em epígrafe, etc.:
Face ao cumprimento de todas as disposições legais, por parte da Comissão de Compras deste Município, e tendo em vista a documentação que instrui todo o processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico **HOMOLOGO** a decisão de julgou inexigível o processo de licitação de Contratação de Empresa ou Profissionais para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica contábil para prestação de serviços Fiscal, Previdenciários: E-Social, EFD – Reinf, MIT, DCTFWeb e acompanhamento ao Setor de Recursos Humanos, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípuas da administração pública pertencente a empresa **PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 27.428.247/0001-60, Rua: Mascarenhas de Morais, nº751, Centro, Piancó – PB, Cep.: 58.765-000, como titular MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 053.746.***-**. com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dando um valor global R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Junte-se o contrato firmado pelas partes;

Publique-se o extrato do contrato;

Quixaba, 17 de fevereiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:5C4BB887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 042 2025

V**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 042/2025

OBJETO: Aquisição de ar-condicionado visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
PARTICIPANTE: PAS & SANTANA LTDA, CNPJ nº 13.045.626/0001-66, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 38, Centro, Patos/PB.
FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.
VALOR GLOBAL: R$ 20.620,00 (vinte mil e seiscentos e vinte reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 06 de março de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:3D124C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 042 2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 042/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 042/2025** foi: **PAS & SANTANA LTDA**, CNPJ nº 13.045.626/0001-66, situada na Rua Escritor Rui Barbosa, 38, Centro, Patos/PB no valor de **R$ 20.620,00 (vinte mil e seiscentos e vinte reais)**, apresentando as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos para a aquisição de ar-condicionado visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONVOCA-SE desde já a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 06 de março de 2025

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:75D52CF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ– PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 28 de Fevereiro de 2025

MARIA GERLANE GERMANO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:0AB94DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 74.430,00; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 122.816,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 61.167,66.

Santa Cruz - PB, 06 de Março de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:06C8E8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 43.415,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 29.836,65; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 83.611,15.

Santa Cruz - PB, 06 de Março de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:F25DA925

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público para ciência dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025** cujo **OBJETO** é a prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com abertura marcada para o dia **18/03/2025 as 09:00 horas**, fica **ADIADO** para o dia **24/03/2025 as 09:00 horas**. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6442E796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **21/03/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:9761EE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** Ratificação em: 01/03/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CD4777B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **005/2025**, na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB, com valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:862BEE46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB. **Objeto:** contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** Ratificação em: 05/03/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CE4F6BA9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **009/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB, com valor de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:54A45B79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, assessoria e consultoria na área de agropecuária, destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar, incluindo o acompanhamento e desenvolvimento agropecuário dos produtores rurais do Município de São Domingos/PB. O serviço deverá ser prestado em loco com responsável técnico registrado do CREA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATEC – ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 50.000,00.

São Domingos - PB, 21 de Fevereiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:70DA0563

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 00002/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos, assessoria e consultoria na área de agropecuária, destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar, incluindo o acompanhamento e desenvolvimento agropecuário dos produtores rurais do Município de São Domingos/PB. O serviço deverá ser prestado em loco com responsável técnico registrado do CREA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 2002 2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 001165 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00022/2025 - 21.02.25 - ATEC - ASSISTENCIA

TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:084F1100

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R$ 12.300,00.

São Domingos - PB, 13 de Fevereiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7992129D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INXIGIBILIDADE 0011/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00021/2025 - 17.02.25 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R$ 12.300,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:FBDD12AF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 101.280,00.

São Domingos - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B8A73D89

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00018/2025 - 04.02.25 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 101.280,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:316A1E54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, A CARGO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.980.547 JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA - R$ 20.400,00.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2E22AA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, A CARGO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7693B8BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PLAYGROUDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - R$ 159.808,08.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A27CEB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PLAYGROUDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestora; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DD695150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA,PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00282/2023 - Auto Equipadora Sousa Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 19.400,00. ASSINATURA: 06.03.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3C070FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 2.396,00; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - R$ 8.178,80; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 43.928,70; THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R$ 81.574,30.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AD496B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BAE02676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R$ 48.925,00.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E355B7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:64DD95B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 00014/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLATAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADOS, UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS NO SETOR DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO, TESOURARIA, COMBUSTÍVEIS, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025. 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00103/2025 - 06.03.25 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 95.640,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FE21A20E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 189/2025.

EXONERA DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Andre Liesid Gonçalves Silva, CPF de n.º. 952.137.674-00 e RG de n.º. 1658205 – SSDS/PB**, do cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3245E6CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 190/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Amaralina Jooany Viana Feitosa,** de **CPF n.º. 101.393.844 - 56 e RG de n.º. 9.818.586 - SDSSP/PE**, do cargo de **Auxiliar de Gabinete,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:ABED50DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 191/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR ESPECIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Andre Liesid Gonçalves Silva, CPF de n.º. 952.137.674-00 e RG de n.º. 1658205 – SSDS/PB**, para o cargo de **Assessor Especial** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7FC4A323

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 192/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Amaralina Jooany Viana Feitosa,** de **CPF n.º. 101.393.844 - 56 e RG de n.º. 9.818.586 - SDSSP/PE**, para o cargo de **Secretário Executivo,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal, ***Lei 462/2019.***

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:71BF6623

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 193/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE ASSESSOR ESPECIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Elania Ventura Farias, CPF de n.º. 078.937.614-82 e RG de n.º. 3397091 – SSP/PB**, para o cargo de **Assessor Especial** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1DEB2AE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de Material de Ferragem (cumeeira, telha zincalum e outros) destinado a coberta de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB., com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: **VIEIRA AÇO INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA, CNPJ Nº 12.281.632/0004-00,** VALOR: R$ 28.980,07.

São José de Espinharas-PB, 06 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7367318F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E–SIC E PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JADER SANTANA FORMIGA - R$ 23.400,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 06 de Março de 2025

RONALDO DANTAS SARAIVA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:90D8EDC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ORÇAMENTO: Sigiloso; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço; **ADJUDICAÇÃO:** por item; **MODO DE DISPUTA:**aberto; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim; **REGIONALIZAÇÃO**: Não

A Comissão de Contratação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 10 de março de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 24 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7910AB5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00012/2024 - Posto de Combustiveis Sobrado Ltda - CNPJ: 14.849.611/0001-13 - 2º Aditivo - acréscimo médio de 5,18% - equivalente a R$ 52.420,00. O valor consolidado passa para R$ 1.082.580,00. ASSINATURA: 06.03.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:086CE456

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, farinha), destinados à distribuição durante a ação social da semana santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 06 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:66402FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2025 SAPÉ, 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Amanda Silva de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola, **da EMEIEF Lúcia de Fátima Xavier Amaro**, com código INEP 25090585, deste Município, porte C-3, símbolo CDE–C3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maço de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:86028F97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE – PB
Fundamento: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025
FAVORECIDO: BIOLOGICA ENGENHARIA, CNPJ n 32.873.474/0001-34
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar

Serra Grande - PB, 06 de março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:79B752A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTIVEIS REMANESCENTES (PREGÃO ELETRONICO 00010/2025) PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE–PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 06 de Março de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:1ADC6FF5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão PEC nas unidades básicas de saúde no municipio de Soledade–PB, fornecendo os indicadores exigidos pelo ministério da saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 06 de Março de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:0E56182A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1 º – Fica declarada a Vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor estável **José de Oliveira Silva**, **matrícula nº 3790**, nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, por posse em outro cargo inacumulável, concedida a partir de 06/03/2025.
Art. 2 º – Caso a servidora não venha a ser aprovado no novo estágio probatório período de três anos, será reconduzido ao cargo que ocupava anteriormente, dando continuidade em seus assentamentos funcionais. Parágrafo Único – A Recondução só poderá ser exercida durante o período do estágio probatório e após esse período, cessam os efeitos dom pedido de vacância.
Art. 3 º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8DA2499B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALCIDES ALVES DE GOUVEIA FILHO - R$ 101.200,00; ALMIR VILAR FERRAZ - R$ 30.800,00; CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 76.780,00; ELIEL SALUSTIANO DEODATO - R$ 50.600,00; ERECINA MARIA RAMOS - R$ 40.832,00; FERNANDO VILAR - R$ 81.400,00; FRANCISCO VILAR DA COSTA - R$ 72.600,00; JOSE LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA - R$ 71.126,00; JOSE UELITON SIMOES DOS SANTOS - R$ 62.744,00; JOSIANO GONÇALVES GOUVEIA - R$ 81.620,00; LAU DOS SANTOS GOUVEIA - R$ 39.534,00; MARIA DA PAZ GOMES BATISTA QUEIROZ - R$ 68.640,00; MATEUS DA SILVA CLAUDINO - R$ 47.300,00; NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - R$ 77.000,00; REGINALDO PAULO CELESTINO - R$ 51.854,00; SMIRNA SANTOS RODRIGUES - R$ 26.312,00; SUETONIO RODRIGUES DE ARAUJO - R$ 53.636,00.

Taperoá - PB, 28 de Fevereiro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:FBCE2554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE TAPEROÁ–PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALCIDES ALVES DE GOUVEIA FILHO - R$ 101.200,00; ALMIR VILAR FERRAZ - R$ 30.800,00; CONSTRUTORA APODI EIRELI - R$ 76.780,00; ELIEL SALUSTIANO DEODATO - R$ 50.600,00; ERECINA MARIA RAMOS - R$ 40.832,00; FERNANDO VILAR - R$ 81.400,00; FRANCISCO VILAR DA COSTA - R$ 72.600,00; JOSE LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA - R$ 71.126,00; JOSE UELITON SIMOES DOS SANTOS - R$ 62.744,00; JOSIANO GONÇALVES GOUVEIA - R$ 81.620,00; LAU DOS SANTOS GOUVEIA - R$ 39.534,00; MARIA DA PAZ GOMES BATISTA QUEIROZ - R$ 68.640,00; MATEUS DA SILVA CLAUDINO - R$ 47.300,00; NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - R$ 77.000,00; REGINALDO PAULO CELESTINO - R$ 51.854,00; SMIRNA SANTOS RODRIGUES - R$ 26.312,00; SUETONIO RODRIGUES DE ARAUJO - R$ 53.636,00.

Taperoá - PB, 06 de Março de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E1EE668B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 0009/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora MARIA THAMIRES DE ABRANTES SARMENTO, RG nº 3.XXX.XX7 – SSDS e do CPF nº 70X.XXX.XXX-60, do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vieirópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:A582B829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
- Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:13A61E3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00025/2025 - 17.02.25 - ADRIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:EFE3899A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS EM REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA EM SEGUNDO GRAU, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B36AED58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM EXECUTADOS EM REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA EM SEGUNDO GRAU, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2025 - 14.02.25 - DINIZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:FD5931A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 06 de Março de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D6512489

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 - RETIFICADO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PUBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 - RETIFICADO

O Prefeito Constitucional do Município de CUBATI, **Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2024, regido pelo Edital nº 001/2024 e correções devidamente homologado pelo **Decreto nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025,**

RESOLVE

Art.1º CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público de Cubati-PB, relacionados no AnexoI deste edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura, localizada Rua José Araújo Dantas, 229 – Centro, Cubati-PB, 58.167-000–E-mail: prefeituradecubati@gmail.com Horário de atendimento: Segunda à Sexta no horario de 08:00h às 12:00h, para apresentar a documentação necessária para fins de nomeação.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local indicado, apresentando todos os documentos exigidos (relacionados no Anexo II deste edital).
§1° - Dependendo do cargo/função, exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito.
§2°-A validade dos exames laboratoriais será de 3 (três) meses, com exceção do eletrocardiograma e acuidade visual que terão validade de 6 (seis) meses.
§3°-Na falta de quaisquer dos exames solicitados, o pré-admissional não será realizado.

Art. 3º - O candidato que não atender os requisitos enumerados neste Edital e seus anexos, ou que não puder comprová-los, ou não comparecer no prazo legal, perderá o direito à nomeação e posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art.4º-O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB 05 de março de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CONCURSO PUBLICO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 ANEXO I

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
135037	TEOFANES OLIVEIRA DA COSTA	1º	NÃO
138793	ISLA PRISCILA MARQUES PEREIRA	2º	NÃO
138792	JANINE SOUSA SILVA	3º	NÃO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137484	ALCIANY BARBOSA SOUTO	1º	NÃO
136034	JANAINA PEREIRA DA SILVA	2º	NÃO
132284	ELIETE JESUS DE MEDEIROS	3º	NÃO

CARGO: ENFERMEIRO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
140862	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	1º	NÃO
137289	KARLA VANESSAFELIPE ALCANTARA	2º	NÃO

CARGO: MOTORISTA (CONDUTOR SOCORRISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
134781	ROBSON SANTOS DE SOUTO	1º	NÃO
138460	GUILHERME BELARMINO DE LIMA	2º	NÃO

CARGO: MOTORISTA B

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
135304	JULIO CESAR GOMES	1º	NÃO
137271	ODAILSON ALVES DA SILVA	2º	NÃO
132572	ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	3º	NÃO

CARGO: MOTORISTA D

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137488	JANDILSON BATISTA DE SOUZA	1º	NÃO
138809	ELISVALDO DE QUEIROZ	2º	NÃO
137690	WILTON DE SOUZA CAROLINO	3º	NÃO

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137149	LUCAS COUTO OLIVEIRA	1º	NÃO
138057	ADAIRTON MACEDO DE ARAUJO	2º	NÃO
138855	JOSE EDUARDO FELIX SOUZA	3º	NÃO

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137281	EDUARDO DANTAS HERCULANO	1º	NÃO
136939	JOSE ARLIAN ALMEIDA	2º	NÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - HISTORIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137998	THUCA KERCIA MORAIS DE LIMA	1º	NÃO

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICAII- MATEMATICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
137433	EUDES HENRIQUE DE SOUZA	2º	NÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
139468	CARLOS EDUARDO SILVA SOUTO	2º	NÃO

CARGO: SEVENTE DE PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
138382	IRANILDO DA SILVA FRANÇA	1º	NÃO
136918	JUCELINO ALVES PEREIRA	2º	NÃO

CARGO: TECNICOEM INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
132210	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	1º	NÃO

CARGO: VIGILANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PNE
138064	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	1º	NÃO
133588	JACKSON TASSO ASSIS RAMOS	33º	SIM
132746	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	2º	NÃO

ANEXOII

- Documentos Escolaridade/Habilitação:

a) Diploma/Certificado da escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo, conforme descrito no Edital Normativo do Concurso 001/2024.
b) Registrono Conselho de Classe Profissional
- Documentos Pessoais:

a) 2(duas) fotos3x4 (recentes e coloridas com fundo branco).
b) Fotocópia do documento de identidade,acompanha da do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral.
d) Foto cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, paracandidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado,acompanhada do original.
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho,acompanhada do original (se tiver).
j) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver).
k) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
l) Certidão Negativa de Débitos Junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba.
m) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado).
n) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba.
o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba.
p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
q) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
r) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
s) Declaração da area do PSF, no sistema do PEC, para os Agente Comunitario de Saude (ACS)
t) Questionário–Exame Admissional Confidencial.

- Exames necessários para Perícia Médica Admissional:

a) Hemograma Completo
b) Colesterol Total e Frações
c) Triglicerídeos
d) Glicemiade Jejum
e) Creatinina
f) AST(TGO)
g) ALT(TGP)
h) EAS(Urina)
i) Parasitológico de Fezes
j) Tipo Sanguíneo–ABO e Fator Rh
k) Eletrocardiograma para candidatos com 40 anos ou mais;
l) Parecer Psiquiátrico
m) Sorologia de Hepatite e HIV (para os cargos da área de saúde e para os cargos de Trabalhador de Serviços Gerais e Gari)
- Documentos PNE:

a) Exames e laudo médico PNE, comprovando assim a necessidade especial.

- Documentos Para Motorista e Operador de Maquinas:

a) **Motorista B**: CNH Cat. B
b) **Operador de Maquinas**: CNH Cat. C
c) **Motorista (Condutor Socorrista)**: CNH Cat. D + Curso de Socorrista
d) **Motorista D**: CNH Cat. D + Curso especializados exigidos para o exercicio do cargo conforme Art's. 145 e 145-A do Codigo de Trasito Brasileiro.

ANEXOIII
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

O(a) candidato (a) acima identificado (a), ao tomar posse no cargo como _____nesta Prefeitura, **DECLARA** para os devidos fins que:

a) NÃO exerce cargo,emprego e/ou função pública;

b) SIM, exerce cargo de: , junto ao _____.
c) Acumula proventos de aposentadoria?(_) Sim (_) Não
d) Data da acumulação: / /
Nome do Órgão: .

OBSERVAÇÕES:

_____
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

_____
Ass.Candidato(A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

O(a) candidato (a) acima identificado (a), ao tomar posse no cargo como
nesta Prefeitura, **DECLARA** possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado,em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

FONTES DE RENDA:

DECLARAÇÃO DE BENS:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, / /

_____
Ass.Candidato(A)

JUNTA MÉDICA OFICIAL

EXAME ADMISSIONAL

Termo de Responsabilidade
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____CPF n.º____RG n.º_____.

Candidato (a) a ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas no questionário de Exame Médico Admissional, são verdadeiras, corretas e completas.
Declarando ter conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Data: / / .

_____
Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO–EXAME ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Cargo para o qual se candidata:	
Provimento do Cargo:	

Data de Nascimento: / /	Sexo:F( ) M( )	Estado Civil:	
Assinale as respostas às perguntas que estão formuladas.Se tiver dúvidas sobre alguma indagação,deixe a resposta em branco e pergunte ao médico por ocasião do seu exame de saúde.**Perguntas:**	**Sim**	**Não**	**NãoSei**
01-Usa óculos por indicação médica?	()	()	()
02-Tem dificuldade para enxergar?	()	()	()
03-Teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	()	()	()
04-Teve sua audição diminuída em um dos ouvidos?	()	()	()
05-Teve alguma doença nos ouvidos?	()	()	()
06-Tem sérias e freqüentes dores de cabeça?	()	()	()
07-Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()
08-Tem dormido mal?	()	()	()
09-Tem alguma alergia?	()	()	()
10-Sua pele tem alguma anormalidade?	()	()	()
11-Sua pele tem alguma doença crônica?	()	()	()
12-Tossiu ou cuspiu sangue?	()	()	()
13-Teve alguma doença pulmonar?	()	()	()
14-Sente falta de ar?	()	()	()
15-Tem pressão alta?	()	()	()
16-Seu coração,às vezes,bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	()	()	()

17-Tem problemas intestinais ou estomacais?	()	()	()
18-Eliminou sangue nas suas fezes?	()	()	()
19-Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	()	()	()
20-Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()
21-As suas juntas habitualmente incham?	()	()	()
22-Tem tido inchação (edema) nas pernas?	()	()	()
23-Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()
24-Teve alguma parte do corpo paralisada?	()	()	()
25-Ficou alguma vez"sem sentido"(desmaiou?)	()	()	()
26-Teve convulsões?	()	()	()
27-Perdeu alguma vez sangue ou albumina pela urina?	()	()	()
28-Teve algum problema de rins ou bexiga?	()	()	()
29-Teve doenças sexualmente transmissíveis?	()	()	()
30-Alguém da família é diabético?	()	()	()
31-Foi tratado (a) de algum tumor?	()	()	()
Rubrica:			
OBSERVAÇÕES:			

JUNTA MÉDICA OFICIAL
EXAME ADMISSIONAL
QUESTIONÁRIO–EXAME ADMISSIONAL CONFIDENCIAL

Perguntas:	**Sim**	**Não**	**NãoSei**
32-Foi operado(a)?	()	()	()
Se sim descreva a cirurgia:			
33-Teve alguma ferida séria?	()	()	()
34-Sofreu algum acidente?	()	()	()
35-Carteira de vacinação completa?	()	()	()
36-Fuma?	()	()	()
37-Fuma além de vinte cigarros em vinte e quatro horas?	()	()	()
38-Usa habitualmente bebida alcoólica?	()	()	()
39-Tem,ultimamente,aumentado a dose diária de bebidaal coólica?	()	()	()
40-Tem intranqüilidade no lar?	()	()	()
41-Tem faltado ao trabalho anterior pordoença?	()	()	()
42-Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	()	()	()
43-Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente? Relacionar no quesito 46.	()	()	()
44-Nasuafamíliaalgummembrofaztratamentopsiquiátrico/psicológico?	()	()	()
45-Caso afirmativo, houve necessidade de internação?	()	()	()
46-Tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim qual:			
47-No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, especificar:			
Você é portador de alguma das doenças abaixo:			
48-Cardíaca?	()	()	()
49-Asma?	()	()	()
50-Tuberculose?	()	()	()
51-Bronquite?	()	()	()
52-Doença do aparelho gastro intestinal?	()	()	()
53-Doença do fígado ou hepatite?	()	()	()
54-Hérnia?	()	()	()
55-Doença do pâncreas?	()	()	()
56-Diabetes?	()	()	()
57-Doença neoplásica?	()	()	()
58-Doença dos Rins?	()	()	()
59-Reumatismo?	()	()	()
Você sente:			
60-Dores nas costas?	()	()	()
61-Dores nos ombros, braços ou mãos?	()	()	()
62-Dores nas pernas ou nos pés?	()	()	()

Antecedentes Familiares–Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
63-Diabetes				64- Cardiopatia			
65-Hipertensão				66- Neoplasia			
67-Distúrbiomental				68- Surdez			
69-Alcoolismo				70- Tuberculose			
71-Asma				72- Alergia			
Rubrica:							

ANEXO IV
FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

1. Dados Pessoais:

Nome:			Data de Nasc:	
Sexo: ( )M( )F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Nacionalidade:			Ano de Chegada:
Nome do Cônjuge/Companheiro:				
Pai:		Mãe:		
Nome Anterior:				
Local de Trabalho do Cônjuge/ Companheiro:				
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:	Região:	UF:
Data da Expedição:	RG nº:	Órgão Expedidor:		UF:
Data da Expedição:	CPF nº:	PIS/PASEPnº:		
Certificado Militar nº:	Categoria:	Órgão Expedidor:		
UF:	Data da Expedição:	Região Militar:		
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	Data da Expedição:	
Município:		UF:	Data da última votação:	
Cart. De Habilitação nº:	Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:	

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
CEP:	Tel:	Tel.Celular:	E-mail:	
Nome do Banco:		Agência:		
Nome da Agência:	Conta nº:	Operação:		
Escolaridade:( )1ºgrau completo ( )2ºgrau completo( ) 3ºgrau completo				
Em outros casos,descrever a escolaridade atual:				
Graduação em:				
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:				

2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

CargoEfetivo:		Data da Posse:
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:
Lotação:		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, / /

_____
Ass.candidato(a)

Lançado no DRH em: / /

ANEXO V
REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	

DADOS DO(A) DEPENDENTE:

NOME						Sexo	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE			NACIONALIDADE			
ENDEREÇO							
CPF	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?				É ESTUDANTE ?		
	SIM		NÃO		SIM		NÃO	
NOME DA MÃE							

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em, / /

_____
Assinatura do candidato (a)

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:F2A8CA5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 011//2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 011/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	HGA6359 SP	V010097449	07/01/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	08/03/2025
02	EUY5A80 PB	V010096597	24/12/2024	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	08/03/2025
03	ESI6943 SP	V010097295	27/01/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	08/03/2025
04	MOL0B22 PB	V010099987	08/02/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	19/03/2025

05	SLA8A76 PB	V010101063	08/02/2025	ART.186, II do CTB	5738-0	19/03/2025
06	RLY5H00 PB	V010095292	26/12/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	08/03/2025
07	MOU8134 PB	V010101179	07/02/2025	ART. 215, I, a do CTB	6173-2	19/03/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 06 de março de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3C4EADB5

